Anno XXIV. Sexta-feira 21 de Julho de 1848. N. 160.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$000 rs. por quartel, *pagos adiantados.* Os annuncios dos assignantes são inseridos á rasão de 20 rs. por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os não assignantes pagarão 80 rs. por linha e 160 rs. em typo differente, por cada publicação.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JULHO.

Crescente, a 8, ás 7 horas e 11 min. da manh.
Lua cheia, a 16, ás 7 horas e 2 min. da manh.
Minguante, a 23, ás 9 horas e 50 min. da manh.
Lua nova, a 30, ás 5 horas e 6 min. da manh.

PARTIDA DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, ás segs. e sextas-feiras.
Rio-G.-do-Norte, quintas-feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas-feiras.
Olinda, todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira, ás 9 horas e 18 minutos da manh.
Segunda, ás 9 horas e 42 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

17 Segunda. S. Aleixo. Aud. do J. dos orphãos, do J. do civ. e do J. M. da 2. v.
18 Terça. S. Marinha. Aud. do J. do c. da v. e do J. de paz do 2. dist. de t.
19 Quarta. S. Vicente de Paula. Aud. do J. do c. da 2. v. e do J. de paz do 2 dist. de t.
20 Quinta. S. Jeronymo Emiliano. Aud. do J. dos orph. e do J. M. da 1. v.
21 Sexta. S. Praxedes. Aud. do J. do civ. e do J. de paz do 1 dist. de t.
22 Sabbado. S. Meneleu. Aud. do J. do c. da 1 v. e do J. de paz do 1 dist. de t.
23 Domingo. Apollinario.

CAMBIOS NO DIA 20 DE JULHO.

Sobre Londres a 25 d. por 1$ rs. a 60 dias.			
» Paris a 345 e 350 rs. por franco. Nom.			
» Lisboa 100 por cento de premio.			
Desc. de lett. de boas firmas a 1½ % ao mez.			
Acções da comp. de Beberibe, a 59$ rs. ao p.			
Ouro.—Onças hespanholas	31$000	a	30$500
» Moedas de 6$400 v.	17$200	a	17$400
» » de 6$400 n.	16$500	a	16$600
» » de 4$000...	9$500	a	9$700
Prata—Patacões brasileiros	2$000	a	2$020
» Pesos columnarios.	2$000	a	2$020
» Ditos mexicanos.....	1$850	a	1$900
» Miuda............	1$920	a	1$930

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

28.ª SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE JULHO DE 1848.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO AZEVEDO.

(*Continuação do numero antecedente.*)

O Sr. Mavignier : -- Sr. presidente, desde a ultima sessão tenho vontade de fallar sobre esta materia ; mas como que hei dominado essa vontade: agora, porém, fallarei, e direi ao nobre deputado que acaba de sentar-se, que me não parece muito curial, nem mesmo muito bonito (deixem-me exprimir assim) que por um simples requerimento se mande á uma commissão apresentar um projecto de lei.....

Um Sr. Deputado : -- Não me parece nada curial.

O Sr. Mavignier : -- Quem quer uma lei, em primeiro lugar deve apresentar um projecto seu, para ser considerado pela casa ; a qual, se quizer conhecer melhor de sua utilidade, o remetterá á uma commissão, salvo quando a constituição do paiz autorisa semelhante projecto, ou nos casos ordinarios que não merecem tanta attenção, Portanto julgo que o requerimento do nobre deputado não deve de passar.

Quanto ao mais que disse o nobre deputado, observarei que a commissão, não só entendeu que não devia proseguir no seu parecer, senão tambem, por modestia, não quiz encarregar-se da redacção de um novo projecto de lei:....

O Sr. Xavier Lopes : -- Neste caso, a modestia he prejudicial.

O Sr. Mavignier : -- Mas isso não vem nada ao caso, isso não he um argumento. A commissão sentio embaraços que levaram-na a decidir-se por não formular o projecto. Argumentemos, pois, por outro lado.

A commissão disse que não devêra entrar na formulação de outro projecto : para que, pois, mandar-se voltar esse projecto á commissão? Para que essa recalcitração? O que se quer he uma escola industrial ; presente-se que essa escola póde preencher os fins que a casa tem em vistas.....

O Sr. Xavier Lopes : -- Digo que não.

O Sr. Mavignier : -- Então, se diz que não, para que quer que a commissão seja obrigada a apresentar ideias que não está disposto a adoptar ?

Senhores, o que eu desejo he que se apresente aqui uma discussão scientifica ; desejo que nella se diga, quero isto, quero aquillo, porque tem essas e aquellas vantagens, etc. ; e não concordo que se mande o projecto á commissão, que venha esse projecto, que torne a ir, e que nos conservemos neste circulo de ida e volta sem nada aproveitar-se.....

O Sr. Xavier Lopes : -- Quer-se uma lei perfeita.

O Sr. Mavignier : -- Isso não he possivel. Desejára que o nobre deputado me dissesse onde existe a perfeição entre os homens. (*Apoiados.*)

Portanto, creio que o nobre deputado deve de contentar-se com o que a commissão apresentou, e convencer-se das rasões que ella allegou : depois da commissão haver assegurado que disse sobre o projecto tudo quanto lhe cumpria dizer, elle lhe não deve ser devolvido, a menos que queiram pô-la em coacção ; o que releva se não dê nesta casa.

Agora passarei ao projecto. Sr. presidente, eu supponho que a casa não devia embaraçar por tal modo ao projecto que se discute. Se o não quer sanccionar, não o sanccione, e diga aos povos que o pedem : « Vós deveis ficar na cegueira e assim continuareis até não sei quando.....

O Sr. José Carlos: -- Não apoiado.

O Sr. Xavier Lopes : -- Não se quer isso, o nobre deputado está enganado.

O Sr. Mavignier : -- Não estou ; porque querem fazer andar para trás e para diante a um projecto como este que he favoravel a uma classe da sociedade que merece todos os soccorros e attenções desta casa.

Na ultima sessão, perguntára o nobre deputado se o projecto continha todas as materias de que havia necessidade, ou se ainda lhe faltava alguma. Não respondi na occasião competente, porque tive de satisfazer a outras muitas perguntas, e passou-me esta pela memoria, que, cansada, já me não favorece muito. Direi, pois, agora que o projecto contém as disciplinas que devia conter, escapando-lhe sómente a algebra que, por esquecimento, não entrou. Quanto ao mais, supponho que ha ahi tudo o que he essencial a uma escola industrial que tem por fim crear mestres de officio, que he o de que o paiz tem carencia palpitante : o projecto se não dirige a formar engenheiros civis, porque para isso fôra de mister o estabelecimento de outras cadeiras : por consequencia entendo que elle contém tudo quanto he necessario e indispensavel e que nada lhe falta. Na primeira parte prescreve calculo mental e geometria, que são a principal base de toda a escola ; visto como ninguem contestará que as mathematicas puras são o seu primeiro fundamento ; o demais nada menos he do que certos conhecimentos preliminares, indispensaveis a qualquer individuo que se quer constituir um verdadeiro mestre de obra.

Felizmente, Senhores, a nossa gente, ou para melhor dizer, os nossos patricios teem muita intelligencia; (*apoiados*) só lhes faltam os conhecimentos theoricos, e he isto que o projecto lhes faculta.

Creio que os nobres deputados me dispensarão de me tornar por demais longo em uma discussão que até devêra ser nimiamente curta. Entretanto, não posso deixar de manifestar o que penso acerca do projecto.

Não sei, Senhores, como um pedreiro quando se destina a fazer uma parede, a pôr um tijolo sobre outro, ha de saber usar do plumo, e conhecer a substancia dos materiaes que tem de empregar, se não tiver os necessarios conhecimentos theoricos Como he que o pedreiro ha de saber fazer uma argamassa sem ter conhecimento das substancias precisas a essa composição ? Oh ! Elle nunca a fará perfeita, sem ter pleno conhecimento da fôrça dos materiaes de que tiver de servir-se : elle precisa ter muitos conhecimentos; precisa saber se os materiaes são perfeitos : só assim poderá entender o architeto, que, certo, não he que deve de ir construir a parede. Cumpre que o pedreiro saiba amassar e ligar os differentes materiaes entre si, para que nunca se desliguem.

O mesmo se póde dar quanto ao carpina quanto ao marcineiro e quanto a todos aquelles que teem de trabalhar em madeira. E, na verdade, Senhores, como hão de elles saber quaes as madeiras que não estalam, etc., etc. ?

Um marceiro que tem de fazer objectos de luxo, como ha de combinar as côres das madeiras sem ter luzes de optica ? Como ha de saber que uma madeira junta a essa fica boa, agrada a vista, e junto áquella fica ruim e offende aos olhos? E julgam os Senhores que isto he pouco?

Um official que quer fazer instrumentos de musica e que não sabe quaes são as madeiras mais elasticas, etc., etc., como ha de preparar á sua obra ? Como ha de conseguir que os sons sejam sonoros e não desagradaveis ? Julgam que isso he pouco? Como hão de saber elles tirar as linhas para que as fibras das madeiras fiquem como devem ?

Passemos aos que trabalham em metaes, — a sciencia dos fundidores cuja base he a polictenia.

Nós vemos o que succede entre nós. Os nossos fundidores, por não saberem o que devem fazer, todos os annos elles perdem bom dinheiro em metaes que esperdiça na forja.

O nobre deputado apresenta uma emenda mandando supprimir uma cadeira que nós já temos no lyceu, e que percebeu que o projecto mandava crear de novo. Isso he desnecessario : as cadeiras que existem no lyceu, e que são mencionadas no projecto, devem servir para a escola, que apenas acarreta a creação daquellas que não existem.

O projecto diz que crear-se-ha junto ao lyceu uma escola industrial, porém não diz que se criem todas as cadeiras necessarias para ella. O projecto deixa liberdade ao presidente da provincia, para que, pensando na materia, possa dar á escola o regimen que mais conveniente lhe parecer.

No 2.º § diz o projecto. (*Lê.*) Srs. deputados, pensou-se muito na redacção deste paragrapho. Eu quizera ter reduzido os preparatorios a lingoa franceza, retardando a sua applicação até o ultimo anno, porque sabia que esse preparatorio he quasi que indispensavel, visto como não ignorava que se acha nesse idioma a mór parte dos livros necessarios aos artistas : mas, afinal, cedi do meu proposito, porque lembrei-me que os compendios podiam ser feitos ou traduzidos pelos professores.

Demais, occorreu-me a consideração de que a escola não ha de ser frequentada por pessoas muito instruidas, e que aquelles que nella adquirirem a instrucção precisa ao mister a que se destinam, pódem ao depois aprender o francez, que, em abono da verdade, deve de lhes ser mui proveitoso. Parece, pois, que as cousas ficarão melhor a se não adoptar a emenda do nobre deputado. Não devemos crear difficuldades para os que quizerem frequentar a escola, visto como ella he destinada á gente que não esta nas circumstancias de despender muito tempo em adquirir instrucção. Facilitemos os meios de adquirir instrucção ; mas façamo-lo de maneira que não difficultemos a subsistencia. Quando muito, estudem o francez até ao 3.º anno. Nisto concordo eu, porque durante as ferias poderão elles estudar esta disciplina.

A matricula do primeiro anno deve de ser franqueada; porquanto, sómente nas grandes academias, taes como o curso juridico ou a academia de medicina, he que se devem marcar grandes matriculas : para ahi he que devem de se crear as difficuldades, visto que o estado tem mais necessidade de bons artistas do que de doutores.

Supponho haver respondido satisfactoriamente ao nobre deputado, quanto a esta parte. Tratemos, pois, das matriculas gratuitas

Combatem esta ideia ; querem que haja uma contribuição : mas eu notarei que a escola tende a facilitar a instrucção ás classes menos abastadas da sociedade pernambucana, e que, pois, se não deve apresentar uma barreira a essas classes, e dizer lhes: « Dai-me cá dinheiro. » Não, Senhores ; isto como que deve de ser considerado um appendice da instrucção primaria para esta gente. Eu quizera mesmo que a outra parte fôsse tambem gratuita ; (como já se dise aqui) ou, pelo menos, que se estipulasse um preço tal, que pódesse chegar a todos. Mas, 10$000 rs. he muito dinheiro pare a classe pobre....dir-me-hão : não queremos tanto. Pois bem, vejamos em que havemos de ficar : 1$000 rs. serão pouco, querer-se-ha 4, 5, 6$000 rs., e dahi para cima. Isto, segundo me parece, vai collocar esta assembléa em manifesta contradicção. (*Não apoiado.*) O que nos póde servir de regra he a matricula do lyceu ; mas ella está estipulada em 10$000 rs., e esta quantia he superior ás possibilidades da gente a quem a escola se destina, que não póde pagar nem a metade desta quantia. He melhor não pedir nada do que estar vexando por tão diminuta quantia.

Creio haver tambem esclarecido ás ideias da commissão a este respeito, e por isso combatido o requerimento do nobre deputado que quer chamar aulas diversas as disciplinas de arithmetica, algebra, geometria, etc., e fazer materias diversas d'aquillo que constitue o mesmo ensino Eu já disse que estas disciplinas eram a base e o fundamento de todas as sciencias, e que por isso devem fazer o complexo do primeiro anno: não convém exigir mais um preparatorio : além disto, 10$000 rs por anno não abrirão certamente as portas da escola aos individuos a quem si ella destina ; logo a emenda nada menos faz do que transtornar o plano do projecto.

Acho-me bastante fatigado: pararei, pois, aqui, mandando á mesa uma emenda, que, por assim dizer, completa o meu pensamento.

« *Ao projecto n. 13--§, additivo para depois do § 1.º*

« Estas disciplinas serão distribuidas por cadeiras, do modo seguinte :

« Primeira cadeira. Arithmetica, geometria elementar, algebra elementar, trignometria.

« Segunda cadeira. Geometria discriptiva, geometria applicada ás artes.

« Terceira cadeira Physica elementar e applicada ás artes.

« Quarta cadeira. Chimica elementar e applicada ás artes.

« Quinta cadeira Architectura civil, construcção de machinas, technologia.

« Sexta cadeira Desenho.

Primeira parte, desenho linear e de machinas.

« Segunda parte. Desenho d'architectura e sombreado.

« Terceira parte. Desenho de perspectiva, paisagens e figuras.

« A primeira e a sexta cadeiras serão as existentes actualmente no lyceu.

« As cadeiras serão distribuidas por os 3 annos do modo seguinte :

« Primeiro anno. Primeira cadeira. -- Sexta cadeira, primeira parte.

« Segundo anno. Segunda cadeira.--Terceira cadeira, segunda parte.

« Terceiro anno. Quarta cadeira. -- Sexta cadeira, terceira parte. --S. R.--*Mavignier.* »

O Sr. Xavier Lopes: -- Sr. presidente, quando pedi a palavra pela primeira vez, foi para justificar o meu requerimento, expendi as rasões que para isto tinha. Parece-me que a commissão de instrucção publica, no seu parecer, devolveu o projecto n. 13, que tende a facilitar a instrucção ás classes menos abastadas, tal qual lhe tinha sido remettido. O nobre deputado disse que eu não tinha reconhecido a utilidade do projecto. Não ha tal : a utilidade do projecto ninguem póde deixar de reconhecer ; mas eu disse que apresentára o meu requerimento, porque a commissão não tinha cumprido o *mandato* desta casa; isto he, não tinha organisado um trabalho tendente a composição do lyceu e que facilitasse a instrucção a esta classe que o projecto pretende favorecer. Além disso, disse que a commissão reconheceu a inconveniencia do projecto : (*não apoiados*) e para provar o que digo lerei á casa os dous topicos do parecer da commissão que tratam disso. (*Lê.*) Ora, bem se vê o que quer dizer a commissão em seus acertos. Mais adiante mostra ella a inutilidade do mesmo projecto. (*Lê.*) Eis-ahi, pois, como a commissão reconhece muito explicitamente que o projecto não preenche o seu fim, porque ella reconhece que algumas das cadeiras mencionadas no projecto não são as mais necessarias : por conseguinte me parece que fui de accôrdo com a commissão quando pedi que voltasse á ella o projecto, para que com madureza e estudo podesse organisar um plano, ou curso de instrucção, que correspondesse a seus fins ; e por isso entendi que devia novamente voltar o projecto, visto que voltou a esta casa, tal qual estava, apresentando assim a commissão um parecer pouco curial, pois parece que não satisfez os fins que a casa teve em vista. Não pretendo fallar mais sobre o parecer, todavia me parece que não me devo esquivar ao desafio que apresentou o nobre autor do projecto, para que eu entrasse na discussão da materia.

Eu entendi que, não estando este projecto confeccionado d'um modo conveniente para facilitar instrucção ás classes industriosas, jámais deveria passar em segunda discussão ; e, pois, indicando a esta casa o meio de votar por um trabalho mais perfeito, faria um serviço tal ou qual ; porque convenço-me que nós, ou outra qualquer nação, temos necessidade de leis que concorram para o desenvolvimento das sciencias e das artes ; mas, todas as vezes que para conseguir-se este fim se não usar de meios convenientes, ou, por assim dizer, espensivos, creio que estas leis, em vez de promoverem os conhecimentos das classes industriosas, como que as fazem retrogradar.

Não poderei deixar passar uma ideia aqui emittida, e vem a ser, que só devia voltar um projecto a commissão quando a ideia nelle enunciada excedesse a humana comprehensão.

O Sr. Mavignier : -- Eu disse que quando estivesse fóra da comprehensão humana....

O Sr. Xavier Lopes ; -- Ora eu notarei de passagem, que um projecto de lei, ou outra qualquer medida que esteja fóra da comprehensão humana, he uma medida sobre-humana, e um projecto sobre-humano não nos pode occupar. Mas, deixemos isto, e vamos aos inconvenientes do projecto.

No artigo primeiro exige-se a creação de algumas cadeiras que ja existem no lycêu, como ja foi lembrado por um nobre deputado : ora, crearem-se cadeiras com accrescimo de despezas para os cofres provinciaes sem um nexo, sem que esteja justificada a necessidade destas cadeiras, e sem um systema de educação, me parece que não aproveita nada ás classes educandas, e muito menos ao estabelecimento a que devem ellas ficar addidas, o qual reconhece a casa precisar de uma organisação systematica e proveitosa para a provincia, sendo de mais o crasso inconveniente de um augmento de despeza improficuo, como disse ...

O Sr. José Pedro : -- Não apoiado.

O Sr. Xavier Lopes : -- Portanto, julgo que o artigo primeiro tem este erro. Ainda lhe descubro outro, para mim maior, que vem a ser a preferencia que se quer dar a uma classe de industria artistica, deixando em abandono as outras classes. Eu entendo que tanto direito tem a classe manufactureira á uma educação, como teem as mais classes; assim, por exemplo, aquelles individuos....

O Sr. Cordeiro : -- As outras teem mais recursos.

O Sr. Xavier Lopes: -- Não sei se isto está provado ; porque depende da posição em que se acha o individuo, pois os que teem meios tratam de arranjar um estabelecimento ; mas, geralmente, as pessoas no nosso paiz, que se applicam aos outros dous ramos de industria, não mencionados no projecto, sempre se suppõem em estado de falta de educação, ou possibilidade material, bastante acanhada para desenvolver suas aptidões ; portanto a classe dos abastados instrue-se com os proprios recursos ; por isso, não vejo que estas classes estejam em melhor estado para deixarem de merecer igual attenção do corpo legislativo, em sua educação. Isto que diz o nobre deputado não se provou, porque os factos demonstram o contrario de suas asserções. Entretanto leio no projecto uma injustiça relativa para as mais industrias da provincia, noto uma desigualdade de protecção ou favor da lei, que deve ser sempre geral e benigna para todos. Portanto, visto isto, não posso concordar com o autor do projecto, que quer fornecer instrucção a um dos ramos de industria, deixando os outros em abandono. Este he o defeito cardial, que descubro no primeiro artigo do projecto.

Finalmente, descubro outro inconveniente no projecto, que he o de mandar completar o curso em tres annos, entretanto que não sei se he possivel o estudar-se, em umas poucas de aulas distinctas entre si, dez estudos especiaes com aproveitamento em tão pouco tempo ; porquanto ha differença entre algebra, geometria, calculo-mental, etc. He bem sensivel, e todos nós sabemos, que não se pódem frequentar estas aulas dentro de tres annos.....

Um Sr Deputado : -- Isso são aulas differentes ?

O Sr. Xavier Lopes : -- Seja o que fôr, são aulas em separado. Disse que havia dez aulas, porque eu não entendo, e creio que nisto concordarão os nobres deputados, que arithmetica seja o mesmo que calculo-mental.....

O Sr. José Pedro : -- Quem sabe uma dessas disciplinas tem a facilidade de apreader as outras, porque estão, por assim dizer, ligadas.

O Sr. Xavier Lopes : -- Todas as sciencias e disciplinas se-acham ligadas até certo ponto ; mas ninguem dirá que todas as sciencias e disciplinas são identicas, -- qual quer que seja o objecto, ou materia a que se referirem por conseguinte entendo que o tempo marcado pelo § 1.º do projecto he muito diminuto.

Por estes e outros defeitos que se pódem descobrir no projecto, eu entendo que elle não corresponde aos seus fins ; e he por isso que eu não quero que passe uma lei que não preencha o seu fim.....

O Sr. Ferreira Gomes : -- Então o curso juridico não preenche o seu fim..... Tantas materias em tão pouco tempo !.....

O Sr. Xavier Lopes : -- Em que se parece o curso juridico com as cadeiras que cria o projecto ? Alli estão os estudos distribuidos, se não com uma perfeição desejavel, ao menos com systema, formando um estabelecimento proprio : dão-se duas aulas ou mais em cada anno, etc. , etc ; mas as cadeiras do projecto em questão, infundidas no lyceu que he um estabelecimento carecedor de uma organisação methodica e apropriada ás necessidades scientificas desta provincia, como tem reconhecido esta casa e talvez o nobre deputado, não pódem em nada comparar-se com o curso juridico.....

O Sr. José Pedro : -- He um exemplo de comparação.

O Sr. Xavier Lopes : -- Não pode ter applicação o exemplo.

Eu conheço que a nossa mocidade carece de uma instrucção applicada ás artes, mas são todos os tres ramos de industria.

A' vista, pois, do expendido, voto pelo meu requerimento, e contra o projecto.

O Sr. José Pedro diz que a tarefa de sustentar o projecto não lhe deve pertencer, porquanto a commissão que o apresentou, já o tem feito satisfactoriamente ; comtudo, como já sustentou a utilidade delle, vê-se na obrigação de dizer alguma cousa.

Observa que, tendo dito o illustre deputado que combate o projecto, que todas as sciencias tinham uma relação entre si, deve tambem concordar que as materias que o projecto aponta para serem ensinadas no curso, são todas, por assim dizer, dependentes umas das outras; e que, pois, quem aprende uma, tem facilidade de aprender a outra.

Combate tambem o precedente orador, na parte em que affirmou que o projecto creava cadeiras a esmo, que não tinha nexo, nem centro de direcção.

Nota mais que, pelo projecto, se dá uma tal ou qual protecção a todas as classes industriaes ; e que embora seja este curso destinado para a classe artistica, não se deve concluir, com o nobre deputado que combate o projecto, que, como se não protejem já e já todas as industrias, não se deve proteger nenhuma.

Concorda com o autor do projecto, em que o francez póde ser ensinado durante os tres annos de curso, para assim remover obstaculos na entrada ; e para isso pede permissão de retirar a ultima parte da sua emenda, relativa a este objecto.

Conclue dizendo que suppõe que ninguem poderá negar a utilidade do projecto, e que vota por elle.

O Sr. Trigo de Loureiro : -- Sr. presidente, não votarei pelo requerimento que está em discussão juntamente com o projecto, e que tende a fazer com que este volte á commissão de instrucção publica; porque, se esse projecto já foi remettido a essa commissão e se ella já o devolveu sem propôr emenda alguma, confessando que se não considerava habilitada para dar um plano qualquer, está claro que por esse lado nada adiantaremos, e que sómente nos resta continuarmos com a discussão, para que cada um de nós contribua, com suas luzes, a fazer aquillo que a commissão confessou exceder ás suas fôrças.

Eu não concordava com o artigo primeiro, porque fallava em cadeiras que já existiam no lycêu desta cidade, e que, sendo creadas em uma nova escola, ficariam em duplicata ; mas este defeito que se me antolhava, desappareceu inteiramente á vista da explicação, dada agoar pelo nobre deputado que he signatario do projecto ; e acho muito bem feita a distribuição das materias, porque vejo que a arithmetica, a algebra e a geometria elementar dão-se mutuamente as mãos; por conseguinte teem desapparecido as difficuldades que para mim existiam.

O primeiro embaraço que se offereceu ao nobre deputado que combate o projecto, foi o não haver este proposto regimento algum ; mas, ao notar isso, o nobre deputado esqueceu-se, sem duvida, de que a escola que se quer crear, vai ser incorporada ao lyceu, que este tem um centro commum de direcção, composto do director e dos lentes daquelle estabelecimento, e que por conseguinte se não dá o inconveniente que elle enxergou.

Tambem pareceu ao nobre deputado, que o projecto não attinge ao seu fim, porque não tende a ministrar os necessarios conhecimentos theoricos á classe manufactureira e agricola. Entretanto, não posso deixar de dizer ao illustre preopinante que se elle engana, quando assim pensa....

O Sr. Xavier Lopes ; -- Está enganado: eu não disse semelhante cousa ; fallei da classe commercial.

O Sr. Trigo de Loureiro : -- O nobre deputado não disse isso ? ! Não fallou das classes manufatureira e agricola ?!

O Sr Xavier Lopes: -- Já disse que não ; e felizmente ahi estão na casa os Srs. tachigraphos.

O Sr. Trigo de Loureiro : -- Pois bem. Vou mostrar-vos, Senhores, que o projecto aproveita ás tres classes da sociedade, á que me hei referido.

A classe fabril está muito aniquilada, e não póde tirar-se do estado em que se acha, sem que nós lhe ministremos os meios de adquirir a instrucção de que carece; o projecto trata dos meios de ministrar essa instrucção ; logo tende a protegê-la, tende a arranca-la da apathia em que se ha conservado.

Em outra occasião, isto he, quando pela primeira vez fallei sobre o projecto que ora se discute, provei em como elle favorecia á classe agricola ; permitta, pois, a casa que me louve no que então disse, e que me forre ao trabalho de reproduzir o que já expendi aqui.

O Sr. Xavier Lopes : -- E a classe commercial ?

O Sr. Trigo de Loureiro : -- Tambem lhe aproveita ; porque he incontestavel que o commercio de qualquer paiz prospéra muito, quando a industria e a agricultura chegam ao auge de perfeição, á que o projecto as quer elevar.

Provado, pois, Senhores, que este projecto aproveita tanto ás tres importantes classes da sociedade, que tenho mencionado, qual a rasão por que não havemos de adopta-lo já e já ? Adoptemo-lo, Senhores.

Ao passo que assim me exprimo quanto a generalidade do projecto, não posso deixar de declarar que concordo com o nobre deputado, quanto á sua opinião a respeito da lingoa franceza : na verdade desejo que ella seja exigida com um preparatorio ; e desejo-o, porque entendo que quem fôr admittido na escola deve de

levar o habito do estudo, deve de ir com o espirito acostumado a prender-se a meditações e a reflexões. A'cerca, porém, da lingoa nacional, entendo que ella deve de ser exigida ainda com mais fôrça, porque he de absoluta necessidade.

Concordo, portanto, com o nobre deputado em parte, isto he, quanto ao francez; mas não posso concordar com elle quanto a querer que paguem matricula os que pretenderem frequentar a escola; e não posso concordar, Sr. presidente, porque essa escola he destinada aos nossos patricios nada abastados, porque nós sabemos que os ricos e os proprietarios não se importarão com ella.

O Sr. Cordeiro: — Apoiado.

O Sr. Trigo de Loureiro: — Senhores, se queremos fechar as portas da escola aos pobres, subjeitando-os ao pagamento da matricula, para quem a creamos? Assim como a nação dá *gratis* o ensino primario, dê tambem este.

Por todas estas rasões, tenho de votar pelo projecto e contra a emenda apresentada pelo nobre deputado.

Tambem he apoiada, para entrar em discussão, à seguinte emenda:

« *Artigo* 1.º § 2.º — No fim diga-se: « e o francez, que poderá ser ensinado até ao ultimo anno. » —S. R.— *Mavignier*. »

Julgada a materia discutida, e submettidos á votação o artigo e paragraphos, he tudo approvado com a emenda additiva do Sr. Mavignier, sendo rejeitadas a emenda deste Sr. ao § 2.º do artigo 1.º e a ultima parte da emenda do Sr. José Pedro, e prejudicadas as duas primeiras partes da referida emenda, juntamente com o requerimento de adiamento, do Sr. Xavier Lopes.

Entra em discussão o artigo 2.º e seus paragraphos.

O Sr. Loureiro: — Sr. presidente, tenho de votar pelo segundo artigo do projecto, porém quero que depois das palavras *repartições publicas*, se diga *provinciaes*; porque nós não podemos subjeitar a isto as repartições geraes, e passando o artigo, tal qual se acha, parece que nas *repartições publicas geraes* se devem tambem admittir sómente os que tiverem o titulo de que se trata: mas, isso não he possivel, porque, nós não podemos coarctar o podêr que as leis geraes tiverem dado ao executivo, a respeito das nomeações para as repartições publicas geraes. Por isso assentei de mandar uma emenda, pedindo que se augmente ás palavras *repartições publicas* a palavra *provinciaes*.

Vai á mesa a seguinte emenda que, sendo apoiada, entra em discussão:

« No § unico do artigo 2.º, depois das palavras « repartições publicas » accrescente-se « provinciaes. » — *Trigo de Loureiro*. »

Verifica-se não haver casa, e fica por isso a discussão adiada para a sessão seguinte.

O Sr. Presidente nomeia para a commissão que tem de levar á sancção diversos actos legislativos aos Srs. Souza Bandeira, Pessoa e Laurentino; e, dando a ordem do dia, levanta a sessão. (Eram mais de 2 horas da tarde.)

29.ª SESSÃO ORDINARIA, EM 19 DE JULHO DE 1848.

PRESIDENCIA DO SR. VIGARIO AZEVEDO.

SUMMARIO. — *Actas. — Expediente. — Redacção do projecto que autorisa o presidente da provincia a mandar construir nesta cidade uma casa de detenção. — Projectos. — Approvação, em segunda discussaõ, do de n. 13, com algumas emendas; --do de n. 20, com artigo additivo;--do de n. 19, e do de n. 16; — dos de ns. 7 e 17. em terceira; — do de n. 28, em primeira.*

Ás 11 horas da manhãa, faz-se a chamada e verifica-se estarem presentes 21 Srs. deputados.

O Sr. Presidente declara aberta a sessão.

O Sr. 2.º Secretario lê as actas das duas sessões antecedentes que são approvadas.

O Sr. 1.º Secretario menciona o seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do secretario da presidencia, participando que recebeu a communicação de ter a assembléa nomeado uma commissão para ir apresentar ao Exm. presidente da provincia alguns actos da mesma assembléa, e communicando que S. Ex. declarára que no dia 19 do corrente, a 1 hora da tarde, receberia essa commissão no palacio de sua residencia. — Inteirada.

Um requerimento, em que Luiz Fernandes Botelho, encarregado da vaccina no municipio do Bonito, pede pagamento da quantia de réis 258$333, que se lhe está a dever, e que a thesouraria repugna pagar. — A' commissão de fazenda e orçamento.

He lida e approvada a redacção de um projecto que autorisa o presidente da provincia a mandar construir nesta cidade uma casa de detensão.

São tambem lidos, julgados objecto de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta:

« TITULO I.

« Artigo 1.º O presidente da provincia he autorisado a despender, do 1.º de julho de 1848 ao ultimo de junho de 1849, a quantia de quinhentos e quarenta e tres contos duzentos setenta e um mil tresentos e setenta reis com a despeza ordinaria, e cento e cinco contos setecentos oitenta e seis mil e quinhentos réis com a extraordinaria.

« Art. 2.º Com a assembléa provincial, a saber:

1. Com o subsidio dos membros da assembléa na conformidade da lei n. 159, de 13 de novembro de 1846 — 12:000$000

2. Com a indemnisação de ida e volta aos mesmos — 1:600$000

3. Com os empregados da secretaria — 3:250$000

4. Com a publicação por tachigraphos, das trabalhos da assembléa — 4:500$000

5. Com o expediente e asseio da casa — 400$000

« Art. 3.º Com a secretaria da presidencia, a saber:

1. Com os empregados, ficando o presidente autorisado a supprimir alguns empregos, e a refórmar esta repartição como convier ao serviço publico — 11:200$000

2. Com o expediente e asseio da casa — 600$000

« Art. 4.º Com a thesouraria das rendas provinciaes, ficando o presidente da provincia autorisado a reformar toda a repartição — 13:500$000

« Art. 5.º Com a mesa do consulado provincial, a saber:

1. Com os empregados da mesa do consulado, autorisado o presidente da provincia a reformar esta repartição, supprimindo alguns lugares, se assim o julgar conveniente — 15:000$000

2. Com a inspecção do assucar, algodão e capatazia — 16:930$000

3. Com o expediente e asseio da casa — 700$000

4. Com as collectorias, devendo ser todas postas em administração, logo que acabar a arrematação de algumas, mediante 10 por cento a de Olinda, e 20 por cento todas as mais — 4:000$000

5. Com as agencias de tabaco, charutos, sabão e bebidas espirituosas, percebendo cada um dos agentes 8 por cento de commissão — 3:200$000

« Art. 6.º Com o solicitador

« Art. 7.º Com o lyceu do Recife:

1. Com os professores e empregados, continuando a autorisação, dada ao presidente no § 1.º do artigo 7.º da lei n. 158, do 1.º de abril de 1846 — 15:375$000

2. Com o expediente e asseio da casa — 400$000

« Art. 8. Como os professores de latim, igualado o ordenado do professor da cidade de Goianna ao da Victoria — 4:300$000

Unico. Com o aluguel de casas dos professores da Boa-Vista e San-José, inclusive a quantia de 50$000 rs. que se deve ao professor do Recife o reverendo Joaquim Rafael da Silva — 450$000

« Art. 9. Com os professores de primeiras lettras de toda a provincia, tendo o substituto das duas cadeiras da cidade de Olinda 400$000 — 36:883$330

Unico. Com o aluguel de casa, tendo os professores de Santo-Antonio do Recife, San-José, San-Frei-Pedro-Gonçalves, Fóra de-Portas, e a primeira e segunda cadeira da Boa-Vista 200$000 rs., e dos Afogados, da Sé d'Olinda, Poço da Panella e de San-Pedro-Martyr 150$000 rs., e o de Beberibe com os demais de fóra da cidade 50$000 rs. — 6:300$000

« Art. 10. Com o concelho de salubridade, a saber:

1. Com os empregados do concelho, reduzidos os ordenados dos delegados das cidades de Olinda, Goianna, e Victoria a 250$000 rs., e os demais a 100$000 rs.; ficando igualmente autorisado o presidente da provincia a reformar esta repartição — 4:950$000

2. Com o expediente, asseio de casa e mais despezas — 400$000

« Art. 11. Com o corpo de policia — 97:455$650

1. Com azeite e luzes para o mesmo, e destacamentos — 800$000

2. Com o supprimento e roupas para o hospital — 2:000$000

« Art. 12. Com a illuminação publica, inclusive a da cidade de Olinda e povoação dos Afogados — 38:169$880

« Art. 13. Com as obras publicas, a saber:

1. Com os empregados, ficando autorisado o presidente da provincia a reformar a repartição e regulamento, como melhor convier ao serviço publico — 16:620$000

2. Com a planta, orçamento e principio de construcção de uma cadeira nesta cidade, com a precisa capacidade e divisões que exije o § 21 do art. 179 da constituição — 30:000$000

4. Com a conservação e reparos das estradas e pontes, continuando a autorisação dada ao presidente da provincia, quanto á ponte dos Afogados — 20:000$000

5. Com a estrada de Santo-Antão — 25:000$000

6. Com a do Páo-do-Alho — 25:000$000

7. Com os trabalhos graphicos — 2:000$000

« Art. 14. Com a associação dos artistas — 700$000

« Art. 15. Com os parachos e coadjutores de toda a provincia — 28:400$000

« Art. 16. Com o guisamento e fabrica — 1:700$000

« Art. 17. Com o seminario de Olinda — 3:850$000

« Art. 18. Com os religiosos capuchinhos — 600$000

« Art. 19. Com o recolhimento da Conceição de Olinda — 400$000

« Art. 20. Com o estabelecimento de caridade, a saber:

1. Com o hospital de caridade, sendo o ordenado do medico elevado a 700$ rs., e o do cirurgião a 600$ rs. — 6:500$000

2. Com o aluguel e reparos da casa onde agora se acha o hospital — 2:000$000

3. Com o hospital dos lazaros — 3:000$000

4. Com a casa dos expostos, incluida a quantia de 200$ rs. que se deve á exposta Maria da Penha de França — 3:500$000

« Art. 21. Com o sustento e curativo dos presos pobres, incluida a quantia de 38$840 rs. que se deve ao carcereiro da cadeia da comarca do Cabo, Estevão dos Anjos da Porciuncula — 8:038$840

« Art. 22. Com os aposentados, a saber:

1. Com um official maior e um official da secretaria do governo — 1:759$550

2. Com um secretario e tres primeiros escripturarios da thesonraria provincial — 4:472$190

« Art. 23. Com os jubilados, a saber:

1. Com os professores de phronomia, philosophia e de geographia — 1:500$000

2. Com os de latim — 1:000$000

3. Com os de primeiras lettras — 4:150$000

« Art. 24. Com o ordenado do administrador do theatro publico — 1:800$000

« Art. 25. Com o pagamento da segunda lettra da extincta companhia, inclusive os juros — 16:468$750

« Art. 26. Com a contribuição de 3 por cento da renda provincial para a caixa economica — 19.650$180

« Art. 27. Com as despezas eventuaes, e de um tapete novo para a sala das sessões d'assembléa, continuando em vigor as disposições do art. 32 da lei n. 192, de 12 de abril de 1847 — 20$000:000

« TITULO II.

« *Despezas extraordinarias.*

« Art. 1. Com os juros e amortisações da divida fundada em virtude da lei n. 115, de 8 de maio de 1843, cujos credores pediram o pagamento de prompto, com o abate de 15 por cento — 20:000$000

« Art. 2. Com 70 lampeões, com reverbero de latão, a saber: 20 para a cidade de Goianna, 16 para a da Victoria, e 34 para esta do Recife, devendo ser collocados, uns até á ponte da Magdalena em seguimento dos que existem, e outros até a povoação do Manguinho em seguimento dos que existem, quatro para o areial de Fóra-de-Portas, e o resto em distancias precisas, de maneira que fique a illuminação desta cidade mais regular, devendo a arrematação ser feita por freguezias, logo que se findar a que existe — 4:800$000

« Art. 3. Com os reparos das capellas-móres das matrizes, inclusive as quantias de 2:000$000 rs. para a de Una, 2:000$000 rs. para a de Goianna, 1:600$000 rs. para a de San-Lourenço-de-Tigicupapo, 2:000$000 rs. para a de Caruarú, 3:000$000 rs. para a de San-José, nesta cidade — 16:000$000

« Art. 4. Com a concessão feita s José Pedro Velloso da Silveira, ex-arrematante dos liquidos espirituosos — 1:600$000

« Art. 5. Com a metade do que se deve a viuva de José Ramos de Oliveira, do caes e rampa que construio — 1:386$500

« Art. 6. Com a continuação da obra do theatro publico — 18:000$000

« Art. 7. Com as estradas de norte e sul — 10:000$000

« Art. 8. Com as plantas, orçamentos e principio de construcção das cadeias das comarcas do Rio-Formoso, Boa-Vista, Nazareth, Páo-d'Alho e Caruarú — 20:000$000

« Art. 9. Com a reedificação e concerto dos predios do patrimonio dos estabelecimentos de caridade — 5:000$009

« Art. 10. Com a obra do grande hospital de caridade, denominado Pedro II. — 5:000$000

« Art. 11. Com o principio da ponte de Japomim e abertura do rio de Goianna — 4:000$000

« TITULO III.

« *Receita provincial.*

« Art. 1. A receita provincial he orçada para o anno desta lei na quantia de 651:567$000, para effectuar a qual he autorisado o presidente da provincia a fazer arrecadar as rendas designadas nos paragraphos seguintes:

1. Tres por cento do assucar exportado.

2. Cinco por cento do algodão, café e fumo exportados.

3. Taxa das caixas, fechos, barricas e saccos de assucar, e saccas de algodão.

4. Decima dos predios urbanos.

5. Dous mil e quinhentos réis por cabeça de gado vaccum, consumido nos municipios do Recife, Olinda, Iguarassú, Goianna, Nazareth, Páo-d'Alho, Limoeiro, Santo-Antão, Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Agoa-Preta e Bonito, e nos outros municipios só pagarão este imposto aquelles que talharem carnes para negocio, e os criadores pagarão o dizimo, que fica estabelecido como dantes.

6. Dizimo do gado cavallar.

7. Dizimo do capim de planta nos municipios do Recife e Olinda.

8. Vinte por cento da ago'ardente do consumo.

9. Sello das heranças e legados.

10. Meia sisa dos escravos.

11. Cinco mil réis por escravo despachado para fóra da provincia.

12. Emolumentos de policia.

13. Dez por cento dos novos e velhos direitos dos empregados provinciaes.

14. Doze mil e oitocentos de cada olaria, serraria, fabrica de tabaco, de charutos, de chapéos e casa de cambio.

15 Impostos sobre o tabaco e charutos, e sabão do consumo, excepto o de fabrico da provincia, sendo 60 réis por libra de tabaco fabricado, 600 réis por arroba do não fabricado, 500 réis por milheiro de charutos, e 500 réis sobre arroba de sabão.

16. Imposição sobre as casas de modas.

17. Dez mil réis de cada leilão, que não fôr feito por ordem da autoridade judicial ou administrativa.

18. Quarenta réis por canada de bebidas espirituosas do consumo, exceptuada a agoardente de fabrico provincial.

19. Matricula das aulas do lycêu, do seminario de Olinda e das aulas de latim a dez mil réis annualmente.

20. Taxa das barreiras das estradas e pontes, inclusive o da estrada do norte e das que de novo se estabelecerem.

21. Rendimento do evento.

22. Apprehensões pela policia.

23. Renda do jardim botanico de Olinda.

24. Multas por infracções de regulamentos e de contratos.

25. Reposições e restituições.

26. Venda dos generos e utensis provinciaes.

27. Metade da divida activa das rendas provinciaes anteriores ao 1.º de julho de 1836.

28. Divida activa provincial.

29. Meios soldos e sellos dos titulos dos officiaes da guarda nacional.

30. Rendimento da capatazia do algodão.

31. Producto das loterias do theatro publico.

32. Supprimento feito pelo cofre geral.

« TITULO IV.

« *Disposições geraes.*

Art. 1. Continuam em inteiro vigor as disposições das leis anteriores de orçamento, relativas á arrecadação e administração das rendas, que não se oppozerem a presente lei.

« Art. 2. As despezas extraordinarias, contidas no titulo 2.º, serão feitas sem prejuizo ou demora das ordenadas.

« Art. 3. Fica abolido, desde o primeiro de julho do corrente anno, o imposto sobre os côcos, restituindo-se aos arrematantes as suas letras dos exercicios futuros, e levando-se em conta o abate proporcional que se deve fazer em virtude do art. 4 das disposições geraes da lei n. 192, de 12 de abril de 1848, que isentou deste imposto os predios que pagavam decimas.

« Art. 4. Ficam revogados os arts. 4 e 7 das disposições geraes da referida lei de 12 de abril de 1848.

« Art. 5. Nenhum empregado provincial poderá receber o seu ordenado sem primeiro apresentar titulo de nomeação, pelo qual se conheça haver pago os novos e velhos direitos.

« Art. 6. Nenhum ordenado, a titulo de aposentadoria ou jubilação, será pago se não houver para elle quota expressamente marcada por esta assembléa.

« Art. 7. O presidente da provincia fica autorisado a refórmar os estatutos dos collegios de orphãos, submettendo-os depois da refórma á approvação da assembléa provincial na seguinte sessão.

« Art. 8. Todas as arrematações, a que d'ora em diante proceder a thesouraria provincial, sobre obras publicas, serão feitas por pregão, cessando desde já o costume de fazerem-se por meio de cartas fechadas que não admittem lanços.

« Art. 9. Do dia da publicação desta lei a seis mezes improrogaveis serão pagas as meias cisas dos escravos que se estiverem a dever, e findo este prazo, nem a mesa do consulado, nem os collectores pederão receber cisa, que a vista do papel da venda se queira pagar 30 dias posteriores á sua data, em cujo caso ficará subjeito ao art. 17 do regulamento de 11 de abril de 1842.

« Art. 8. Ficam revogadas as leis e disposições em contrário.

« Sala das commissões, 18 de julho de 1848. -- *Cunha Machado. -- Luiz Roma. -- Cabral.*»

(*Continuar-se-ha.*)

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RECIFE, 20 DE JULHO DE 1848.

Ordem do dia para a sessão da assembléa provincial, amanhãa (21): --- primeira discussão dos projectos numeros 5, 18 e 26, das posturas addicionaes da camara do Recife, e do parecer da commissão de negocios ecclesiasticos ácerca do compromisso da irmandade d'Alagôa-Secca; --- segunda do projecto numero 4; -- terceira do de numero 14.

Comprazemo-nos em exarar nesta pagina do nosso *Diario* a felicitação que, por tres de seus membros, dirigio a associação commercial desta praça ao Exm. Sr. Domingos Malaquias de Aguiar Pires Ferreira, quando S. Exc. deixou a administração da provincia. He ella um documento que nos convence de nos não havermos enganado ao assegurarmos em o nosso numero de 17 do corrente, que S. Exc. devia de contar com as sympathias e com o reconhecimento da gente sensata.

A felicitação, a que nos hemos referido, he a seguinte:

« *Illm. e Exm. Sr* =Na occasião em que acaba V. Exc. de administrar esta provincia na qualidade de vice-presidente, e de prestar lhe relevantes serviços, pelo patriotismo e moderação com que sempre se houve, e pela energia e solicitude com que se empenhou para restabelecer a ordem e tranquillidade publica, ameaçada nos dias 26 e 27 do mez passado, e desejando a associação commercial dar-lhe publico testemunho dos sentimentos de que se acha animada, e de quanto aprecia o patriotismo e dedicação de V. Exc. pela causa publica, nos envia em deputação para exprimir a V. Exc. os seus sinceros votos e agradecimentos, e convida-lo ao mesmo tempo para socio honorario d'aquella associação, que muito se honrará de contar em seu seio um cidadão conspicuo e virtuoso como he V. Exc., e tem a lisongeira esperança de que V. Exc. annuirá a esses seus ardentes desejos Recife, 18 de julho de 1848. — *Manoel Gonçalves da Silva.— Eduardo Comber.—José Antonio Bastos.* »

Correspondencia.

Srs. Redactores. — Ha dias havia eu visto, pelo seu *Diario*, que o reverendo Sr. vigario da freguezia de San-José havia dirigido á assembléa provincial um requerimento, pedindo nova divisão daquella freguezia com esta de Santo-Antonio, de que sou parocho não ha ainda dous mezes. Não gostando de andar com requerimentos e representações, e não tendo visto aquelle requerimento, nem sabendo que divisão pedira, estive calado, confiando do juizo prudencial da assembléa, que, se estivesse inclinada a fazer alguma nova divisão, procuraria ouvir o Exm. diocesano, e que neste caso S. Ex. Revm. me mandaria ouvir tambem; e então á vista do allegado e com conhecimento de causa, diria eu a respeito o que julgasse conveniente. Não foi necessario isso, porque vi no seu *Diario* n. 157 de hoje, 19 do corrente julho, que fôra approvado o parecer da nobre commissão, que indeferia a injusta pretenção do Revm. Sr. vigario de San-José.

Nada tenho que agradecer como um favor, porque creio não ser conhecido da maioria da assembléa, assim como eu não tenho tido a honra de a conhecer individualmente: tenho, porém, muito de que louvar tanto a illustre assembléa como a sua commissão, porque com effeito examinou a questão melhor do que eu mesmo como interessado pode-lo-hia ter feito; e então não tinha eu que receiar nenhum outro deferimento da integridade e justiça da assembléa, e da commissão encarregada de dar o parecer.

Tinha-se me dito que aquelle requerimento só pedira que se annexasse á freguezia de San-José a parte da rua Direita que faz costas com a da Assumpção, outr'ora — muro da Penha —, e não me podia passar pela imaginação, que a rectidão da linha divisoria traçada pelo reverendo Sr vigario de San-José chegasse a tirar para a sua freguezia quasi metade da de Santo-Antonio: se nem naquella supposta divisão poderia eu concordar, como concordaria nesta que apparece no parecer da nobre commissão? Uma cousa, porém, escapou á nobre commissão, apezar da diligencia que empregou para esclarecer-se na materia, e he que essa linha, chegando ao largo do Carmo, teria de enguiçar, ou de cortar o convento deixando a igreja para San-José, e os dormitorios para Santo-Antonio, e que, tendo o Revm. provincial de reclamar contra a violação do territorio neutro que se daria em qualquer dos dous casos, a linha teria de quebrar-se para vir sahir pela rua do Cano até o rio, e então deixava ainda para a freguezia de San-José todas as novas edificações da rua da Concordia e vizinhas, em que não fallou.

Deixou-se, pois, illudir o Sr. deputado Laurentino, quando acreditou que eu concordára nessa divisão, para a qual não fui ouvido nem cheirado. Póde ser que eu dissesse a alguem, creio mesmo que te-lo-hia dito em conversação, (porque não costumo fazer mysterio daquillo que nenhum mysterio tem) que a administração da uncção tinha essa divisão outr'ora. Mas que valor tem isso para a divisão actual? Como fui creado nesta igreja, e a conheço bem, posso a este respeito fallar de cadeira. Quando a freguezia era uma e indivisa os reverendos parochos de então, para commodidade dos povos do bairro de San-José, pozeram dous administradores alli só para as confissões e para a extrema uncção, que esteve uns tempos na igreja do Terço, outros na dos Martyrios, que o Sagrado Viatico só sahia da igreja matriz até para a Cabanga e ilha chamada de Anna Bezerra (hoje do barão de Suassuna;) e em rasão desse maior encargo dos administradores que serviam na matriz, trouxeram a administração da uncção do bairro de San-José até essa linha, que hoje pertendia o Revm. Sr vigario de San-José fazer valer; porque se não tratava de dividir a freguezia, era, por assim dizer, um arranjo domestico; e já então o rol pertencente a esse bairro era muito mais volumoso do que o do bairro da matriz, quanto mais hoje que a freguezia tem mui vasto terreno, para se dilatar a olhos vistos e com um progresso rapido, ao passo que a de Santo-Antonio mui pouco se póde estender, e tem em breve de ficar estacionaria.

O Snr. deputado Laurentino he summamente bonacho, e nenhum pertendente, por mais desvalido que seja, deixa de achar nelle abrigo e protecção. Todavia, permitta-me esse Sr. que lhe lembre que o homem publico, e que tem a seu cargo os interesses do paiz, deve obrar mais com a cabeça, do que com o coração.

O vigario de Santo-Antonio do Recife.

Publicaçõa a pedido.

Para os *honrados, honestissimos, e muito desinteressados* escriptores da *decentissima* Voz do Brasil !!!!!! vêrem.

O presidente da provincia, aceitando o patriotico offerecimento que, por intermedio do commandante geral do corpo de policia, fizera o reverendo frei João Capistrano de Mendonça, ha por bem nomea-lo para servir gratuitamente o lugar de capellão do mesmo corpo, instaurado pelo § 1.º do artigo 11 da lei provincial n. 158, do 1.º de abril do corrente anno. Palacio de Pernambuco, 4 de julho de 1846.--*Pinto Chichorro.*

—Passando ás mãos de V. S. a portaria desta data, pela qual o nomeio para o lugar de capellão do corpo de policia, instaurado pelo § 1.º do artigo 11 da lei provincial n. 158, do 1.º de abril do corrente anno, e que, por intermedio do respectivo commandante geral, o tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios, V. S. se offereceu a servir gratuitamente, emquanto durar o commando do mesmo tenente-coronel, e fôr eu o administrador desta provincia; não posso deixar de louvar-lhe a convincente prova de patriotismo, que por tão desinteressado offerecimento deu V. S.; nem tão pouco furtar-me a manifestar-lhe o agradecimento em que lhe estou pelas honrosas expressões de que se servio, quando de mim tratou em o officio em que um tal offerecimento fez. Deos guarde a V. S. Palacio de Pernambuco, 4 de julho de 1846.— *Antonio Pinto Chichorro da Gama.* — Reverendo Sr. frei João Capistrano de Mendonça.

COMMERCIO.

Alfandega.

RENDIMENTO DO DIA 20 . . . . 6:305$210

Descarrega hoje, 21 de julho.

Escuna —*Outesie* — barris com breu.

CONSULADO GERAL.

RENDIMENTO DO DIA 20.

Geral	763$240
Diversas provincias	27$493
	790$733

CONSULADO PROVINCIAL.

RENDIMENTO DO DIA 20 . . . . 921#621

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 20.

Baltimore ; 48 dias, brigue americano *Poultney*, de 231 toneladas, capitão James Mouad, equipagem 9, carga farinha de trigo e alguma lona ; a L. G. Ferreira & Companhia.

Navios sahidos no mesmo dia.

Ceará ; sumaca brasileira *Santo-Antonio-de-Padua*, capitão Manoel José Pereira, carga varios generos. Passageiros, Frederico José Pereira, padre Francisco Ferreira da Rocha, José Eustaquio Vieira, Francisco Fidelis Barroso com uma filha menor, Cosme José Ribeiro, Francisco Braz, José Fructuoso Bonge, José Martins Torres, Antonio Camillo, João José da Motta, Bento José da Motta, João Antonio Pereira, Joaquim Teixeira Leite, Brasileiros.

Rio-de-Janeiro ; brigue americano *Poultney*, capitão James Mouad, carga a mesma que trouxe.

EDITAL.

O Dr. José Raymundo da Costa Menezes, juiz municipal supplente da segunda vara do termo do Recife, preparador dos processos submettidos ao jury, por S. M. I. e C., que Deos guarde, etc.

Faço saber que, pelo doutor juiz de direito interino da primeira vara do crime, Antonio da Silva Neves, me foi feita a participação de haver neste termo convocado para o dia quatro do proximo mez vindouro, pelas nove horas da manhãa, a terceira sessão ordinaria do jury deste anno, para a qual sahiram sorteados quarenta e oito jurados que seguem :

João de Freitas Barboza.
Joaquim José de Miranda Junior.
José Narciso Camello.
Francisco das Chagas Cavalcante Pessoa.
Capitão João Leite Rodovalho.
João José de Miranda.
Doutor Manoel Duarte Rodrigues.
Manoel Teixeira Bastos Junior.
Francisco Augusto da Costa Guimarães.
Francisco Lucio de Castro.
Capitão Joaquim Rufino do Rego.
Antonio Leandro da Silva.
Affonso de Albuquerque e Mello.
José Leopoldo da Silva.
João Luiz Cavalcante.
Simplicio José de Mello.
Capitão Joaquim Fernandes Gama.
João Alves Machado.
Manoel Ferreira Ramos.
Caetano Duarte Pereira.
Joaquim Carneiro Machado Rios.
Bernardo Antonio de Miranda.
Thomé Correia de Araujo.
Manoel Joaquim Pereira Lobo.
Feliciano Rodrigues da Silva.
José Antonio Correio Junior.
Sebastião José Gomes.
Doutor Antonio Francisco Pereira de Carvalho.
José Antonio Bastos.
Joaquim da Silva Pereira.
Francisco Antonio das Chagas.
Filippe Nery Collaço.
Antonio Gonçalves dos Santos.
Major Joaquim Elias de Moura.
Manoel Paulo Quintella.
José Vellozo Soares.
João Ricardo da Silva.
José Victorino de Lemos.
Antonio Ignacio da Silva.
José Francisco Pinto Guimarães.
Amador de Araujo Pessoa de Mello.
Antonio Ignacio da Purificação.
Cypriano Luiz da Paz.
Capitão Sebastião Antonio do Rego Barros.
Gabriel Moreira Rangel.
Joaquim José da Costa.
Rufino Gomes da Fonseca.
João Vieira de Araujo.

Os quaes hão de servir na referida sessão, para o que são pelo presente convidados : devendo comparecer, assim como os interessados, no dia e horas designadas, sôb as penas da lei.

E, para que chegue a noticia a todos, mandei passar o presente que sera publicado pela imprensa e fixado nos lugares mais publicos deste termo.

Recife, 19 de julho de 1848. Eu, José Affonso Guedes Alcanforado, escrivão o escrevi.

José Raymundo da Costa Menezes.

Declarações.

-- A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que no dia 24 do corrente pelas 4 horas da tarde, na sala das suas sessões, contrata o fornecimento da carne verde de que precisarem os mesmos estabelecimentos. Os pretendentes deverão apresentar-se no lugar e hora aprazados, munidos de suas propostas.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 17 de julho de 1848.

O escripturario,
F. A. Cavalcante Cousseiro.

-- O arsenal de guerra compra 148 limas chatas de differentes pollegadas ; 24 ditas muças, de oito pollegadas; 136 ditas meias cannas, de differentes pollegadas ; 36 ditas meias cannas muças, sendo 12 de oito pollegadas, e 24 de seis ditas ; 24 limatões de quatro pollegadas e 24 limas triangulas de quatro ditas : duas arrobas de aço de correia; quatro arrobas de cobre velho; 48 libras de cobre em lançoes finos ; duas caixas com folhas de flandres : quatro libras de trincal; 16 oitavas de prata fina : uma libra de esmeril ; uma canada de verniz preto; duas ditas de azeite doce ; seis pedaços de pedra de amolar ; 1,000 unhas de boi ; dous alqueires de sal ; 12 tinas com barro; quatro cadinhos do norte de n. 8 ; seis ditos de n. 10 ; uma quarta de gomma de mandioca ; quatro páos de sicopira, tendo cada um 25 a 30 palmos de comprimento, 16 pollegadas de largura e 9 a 10 ditas de grossura ; e oito livros em branco pautados com 50 folhas cada um : quem os ditos generos se propozer a vender, mandará sua proposta com seus ultimos preços em carta fechada á directoria do mesmo arsenal até o dia 21 do corrente mez, e no dia 22 os concurrentes hão de comparecer na sala da mesma directoria, afim de se realisar a mencionada compra.

Arsenal de guerra, 18 de julho de 1848.

O escripturario,
F. Serafico de Assis Carvalho.

-- O administrador da recebedoria de rendas geraes internas avisa aos despachantes d'alfandega que se acham a dever o respectivo imposto, relativo ao anno financeiro findo, e do vencido no corrente anno, afim de pagarem o que estiverem a dever, na certeza de que, por estes oito dias, passará a remmetter para juizo a relação dos que não o fizerem.

Recebedoria, 20 de junho de 1848.

Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque.

PUBLICAÇÃO AGRICOLA.

Sahio a luz e acha-se á venda por 2$ rs na livraria da praça da Independencia, ns. 6 e 8, o *manual pratico do fabricante de assucar*, tendo por epigraphe o proverbio — quem quer os fins quer os meios — ; obra interessantissima para os nossos agricultores.

Avisos maritimos.

-- Para o Rio-Grande-do-Sul seguirá em poucos dias a veleira polaca *Marinho*, capitão José Maria Affonso Alves Barcellar, a qual tem bons commodos para passageiros e escravos : quem pretender póde convencionar com o mesmo capitão, ou com Amorim & Irmãos, rua da Cadeia, n. 45.

---Para o Ceará sahe, com muita brevidade, por ter parte da carga prompta, a sumaca *Flor-do-Angelim* : para o restante e passageiros, trata-se com o mestre, Bernardo de Souza, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 26.

— Para o Aracaty sahe, impreterivelmente no dia 28 do corrente, por ter a carga quasi prompta, a sumaca *Carlota* : para o restante e passageiros, trata-se com o mestre, José Gonçalves Simas, ou com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 26.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, na presente semana, o patacho *Novo-Temerario*, por já ter parte de seu carregamento prompta : quem nelle quizer carregar ou ir de passagem dirija-se ao capitão, a bordo, ou a rua do Vigario, n. 3.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, com brevidade, o brigue *Minerva*, por ter a maior parte da carga prompta : quem quizer carregar, dirija-se ao seu proprietario, Francisco Alves da Cunha, na rua do Vigario, n. 11.

-- Para o Rio-de-Janeiro seguirá impreterivelmente, do dia 27 a 30 do corrente, a barca brasileira *Tentativa-Feliz*, por ter quasi todo seu carregamento prompto: para o restante, escravos a frete e passageiros, para que offerece os melhores commodos, trata-se com Silva & Grillo, na rua da Moeda n. 11, ou com o capitão, Antonio Silveira Maciel Junior, na praça do commercio.

Leilaõ.

--- O corretor Oliveira fará leilão, em o armazem de João Keller & Companhia, na presença do consul da republica franceza, e por conta e risco de quem pertencer, de uma caixa contendo 258 córtes de cassa para vestidos, avariados a bordo do navio francez *Cesar*, capitão Billard, aportado a este porto em 30 de junho proximo passado : segunda-feira, 24 do corrente, as 10 horas da manhãa em ponto.

Avisos diversos.

— Um rapaz brasileiro, de boa conducta, se offerece para caixeiro de rua de qualquer casa de commercio, para o que dá fiador idoneo : quem do seu prestimo se quizer utilisar dirija-se a rua dos Martyrios, n. 142, primeiro andar, ou annuncie.

--- Perdeu-se, no dia de S. João, um rozario de ouro, do pateo do Carmo para a Penha : tambem se foi a rua do Fogo e a de S.-Thereza : quem o achou leve-o ao pateo do Carmo, primeiro andar do sobrado da esquina que volta para a rua das Trincheiras, por cima da loja de tartarugueiro, que será recompensado.

-- José Joaquim Vieira retira-se para fóra da provincia.

--- João Alves de Mello retira-se para fóra da provincia.

-- Diogo José Leite Guimarães retira-se para fóra da provincia

--- O abaixo assignado, tem dissolvido amigavelmente a sociedade que tinha na loja da rua Direita, n. 12, que gyrava com a firma de Moreira & Bastos, ficando o mesmo Bastos subjeito ao passivo e activo da mesma sociedade. = *Miguel Antonio Moreira.*

-- Antonio José Moreira de Azevedo, Brasileiro adoptivo, retira-se para fóra do imperio.

--Amaro Gonçalves dos Santos embarca para o Rio-de-Janeiro a sua escrava crioula, de nome Escolastica.

--- O escrivão da irmandade do SS. Sacramento da Boa-Vista pede aos moradores do Aterro e Praça, que hajam de illuminar as frentes de suas casas, nos dias 22 e 23 do corrente, para maior brilhantismo da festa do orago da dita freguezia.

-- Chegou um bom sortimento de louça da Bahia, e o bom simonte da Cachoeira, em latas de libra até meia, para os amantes da boa pita ; abanos em milheiro : tudo se vende por preço commodo : na rua da Lapa, no Forte-do-Mattos, armazem n. 6.

— O autor do annuncio publicado no *Diario de Pernambuco* de terça-feira, 18 do corrente, com as lettras iniciaes M. C. P., declara que os Senhores Joaquim José Ferreira e Salustiano de Aquino Ferreira não tiveram parte directa nem indirecta em semelhante publicação.

-- Precisa-se alugar uma casa terrea, ou um sobrado de um andar, que tenha commodos para uma grande familia, quintal e cacimba, na Boa-Vista, ou S.-Antonio : quem tiver annuncie.

- Aluga-se uma parda captiva que cozinha e trata do mais arranjo de uma casa de familia, por preço commodo : a tratar no Aterro-dos-Afogados, n. 187, a qualquer hora do dia.

--- José Cutrim de Souza, Portuguez, retira-se para fóra da provincia

-- Precisa-se alugar uma preta para vender na rua : quem tiver annuncie.

--- Precisa-se de um pequeno portuguez, para caixeiro de venda : na rua Augusta, n. 94

--- Precisa-se de uma boa ama para todo o serviço de uma casa, e que tambem compre : na rua do Vigario, n. 27, segundo andar.

-- Precisa-se de um amassador : na padaria de uma só porta, na praça da S.-Cruz, junto ao sobrado.

-- Henrique Luiz subdito americano, e sua mulher retiram-se para fóra da provincia

--- Quem annunciou querer comprar dous diccionarios inglezes, do autor Vieira, dirija-se a rua Velha, n. 54.

-- Roga-se ao autor do annuncio das lettras iniciaes M. A. A., em que pede o pagamento de 14 mezes de aluguel de casa, que haja de declarar se o mesmo annuncio se entende com Malaquias Antunes de Almeida.

Agencia de passaportes.

Na rua do Collegio, n. 10, e no Aterro-da-Boa-Vista, n. 48, continuam-se a tirar passaportes tanto para dentro, como para fóra do imperio; assim como despacham se escravos: tudo com brevidade.

-- Precisa-se de um feitor para fora da cidade: prefere-se quem entenda do serviço de cannas: a fallar no Recife, rua da Cadeia casa n. 53, loja de fazendas.

-- Furtaram do sitio do Sr. Porto, no Manguinho-Papa-Terra, sabbado, 15 do corrente, ás oito horas da noite, uma casaca de panno preto que tinha em um bolço uma carteira de algibeira, roxa, com duzentos e tantos mil réis em çedulas ; sendo duas de cincoenta, quatro de vinte e mais algumas de dez, cinco, dous e um mil réis ; furtaram tambem na mesma occasião um par de pistolas com os fechos cobertos: quem descobrir o ladrão ou este roubo, levando-o ao mesmo sitio, será generosamente gratificado.

-- Tendo o Sr. Pedro Alexandrino da Costa, lavrador do engenho Pantorra, mandado ao Sr. Manoel Caldas Barreto um preto de nome José crioulo, para o mesmo Sr. Caldas aqui o vender ; aconteceu o preto no dia 30 de junho fugir, o qual foi encontrado no mesmo engenho Pantorra: e assim roga-se a quem o pegar, de o levar a rua da Calçada, n. 2, que receberá 50#000 rs.: e tambem se roga as autoridades e capitães de campo, o apprehendam no caso de ser encontrado. O preto tem os seguintes signaes : bem preto, beiçudo, falla fina, dentes limados, estatura regular e grosso do corpo.

ATERRO-DA-BOA-VISTA N. 16

Pommateau, cutelleiro e armeiro

tem a honra de participar ao respeitavel publico que recebeu de França pelo ultimo navio um sortimento de armas francezas, espingardas, pistolas de montaria, superiores espoletas de marca G, tudo quanto pertence a cutellaria, finas navalhas das quaes se garante a qualidade, estojos com todos os pertences para homem, brides, esporas, chicotes, bengalas, estribos, cabeçadas, polvarinhos, chumbeiros, esponjas grandes, massa para afiar navalhas, potes de banha preparada para conservar o lustro do aço e prohibir que se enferruge, fundas de todas as qualidades e feitios, assim como outras muitas fazendas, tudo por preço commodo.

--Atrás do theatro, na cocheira de João da Cunha Reis, vende-se um bom cavallo, proprio para carro e sella: para carro, por ser muito grande, manso, bastante gordo, sem mancha nem achaque, e bem novo ; para sella, por ser muito bom passeiro e galopar da melhor fórma : vende-se outro proprio para senhora; extraordinario em andares, sem que o cavalleiro lhe conheça a menor falta. Nesta mesma cocheira ha outros cavallos á venda, e tambem se alugam para passeios e viagens.

— Uma pessôa com pratica de escripta commercial, e bonita lettra, propõe-se a escrever nas horas vagas, nos domingos e dias santos, com limpeza, mediante modico estipendio : quem precisar, annuncie.

— Ensina-se por casas particulares as primeiras lettras, a 3,000 rs mensaes mais de um alumno, com todo o esmero : quem quizer, annuncie.

DENTISTA.

M. S. Mawson, cirurgião dentista, tem a honra de annunciar ao respeitavel publico, que continúa a exercer todas as operações inherentes a sua profissão, como sejam : tirar dentes, chumbar com ouro e prata, collocar dentes novos mais perfeitos e duradores do que os proprios naturaes : tudo com a maior perfeição possivel, e com a maior commodidade em preços, na casa de sua residencia, na rua do Trapiche-Novo, n. 8.

--- Pugi, marceneiro francez, na rua Nova, n. 45, acaba de receber, pelo navio *Zilia*, um sortimento de trastes de mogno, do mais moderno gosto ; bem como folhas de jacaranda, mogno e outras madeiras de folear ; ferramentas proprias de marceneiro ; e papel de licha. O mesmo se encarrega de fazer toda a qualidade de mobilia, que se podér desejar, por ter recebido desenhos das mobilias modernas que agora se usam em França.

— Fugio no dia segunda-feira, 3 do corrente, um preto fula, por nome Mauricio, baixo, grosso, cabello pegado ; levou um quartão ruço-escuro, magreirão, e que tem um carrego ; tambem furtou uma cangalha e levou um facão. Este escravo foi do Sr. Francisco Antonio Gaião Junior, senhor do engenho Buenos-Ayres, e he muito conhecido para as partes do norte : tem de idade 32 annos. Quem o pegar, leve-o a Antonio de Paula Souza Leão, senhor do engenho das Matas, na freguezia do Cabo, que será bem recompensado.

CHAPEOS DE SOL

Rua do Passeio-Publico n. 5.

Nesta loja ha presentemente um completo sortimento do chapéos de sol modernos, tanto de panninho como de seda furta-côres, e de mais côres conhecidas; ditos para homem, senhora, meninos e meninas ; guarda-chuva para o tempo de inverno ; e guarda-sol. Estes chapéos são tão bem construidos, que se aliança a qualidade ; são de marca grande, com 32 pollegadas, e proprios para este tempo, por serem de seda e de panninho trançado. Nesta fabrica ha sedas de côres e panninhos trançados e lisos de todas as côres para cobrir qualquer armação de chapéo de sol : tambem se concerta qualquer chapéo de sol, e vendem-se baleias para vestidos.

Compras.

-- Compram-se, na padaria do Manguinho, 2 ou 3 vaccas de leite : sendo boas, pagam-se bem.

--- Compra-se uma duzia de cadeiras de jacarandá, um sopha e duas bancas, ainda mesmo em meio uso : quem tiver annuncie.

--- Compra-se uma escrava de meia idade, que saiba cozinhar o diario de uma casa, e não tenha vicios nem achaques : na rua da Gloria, n. 85.

-- Compram-se, ou trocam-se por outros quaesquer livros, a traducção de Horacio, por Joaquim José da Costa e Sá, e Hesptro Duriempe ; assim como diccionario Magnum Lexicon, e Fonseca, francez, em qualquer estado que se achem, com tanto que lhes não faltem folhas : na rua de S.-Francisco, outr'ora Mundo-Novo, n. 66.

-- Compra-se uma padaria já afreguezada, com poucos fundos, dando-se metade de seu valor a vista, e sendo em bom local : quem tiver annuncie.

Vendas.

-- Vende-se, por motivo que se dirá ao comprador, um escravo moço, de bonita figura, sem vicios nem achaques, entendedor de plantações, e bom hortelão : na rua do Hospicio, n. 9.

-- Vende-se uma mulata moça, de boa conducta, sabendo cozinhar bem, engommar, lavar, coser, e todo o mais serviço de uma casa : na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 21.

--- Vende-se cera em velas sortidas, fabricadas em Lisbôa : no escriptorio de Firmino J. F. da Rosa, rua do Trapiche, n. 44.

Farinha de mandioca.

No armazem de farinha da rua do Collegio, n. 21, ha uma porção de saccas com farinha nova e de boa qualidade, por preço commodo.

--- Vendem-se caixões de goiaba fina, de 6 em arroba, a 800 rs. : no pateo do Carmo, esquina da rua de Hortas, lado direito, n. 2.

— Vendem-se sapatões de couro de lustro, pelo baratissimo preço de 2,560 rs. ; ditos de bezerro de solla e vira, a 1,200 rs., e superiores a 1,600 rs. : na rua da Cadeia do Recife, n. 9.

NO ATERRO-DA-BOA-VISTA,

Defronte da calunga,

ha chegado, pelo ultimo navio francez, um novo e completo sortimento de calçado de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, meninas e meninos, assim como os muito desejados sapatos de Nantes, de bezerro e de lustro, e borzeguins para homem : o mesmo sortimento para meninos de 8 a 14 annos; sapatos de marroquim, de lustro, de setim e de duraque, tanto preto como branco, e borzeguins para senhora ; ditos de marroquim e de lustro, tanto para meninos como para meninas ; os bem conhecidos sapatos do Aracaty, para homem : e tudo se vende por preços commodos, a dinheiro a vista.

— Vendem se queijos nacionaes, de superior qualidade, e que em bondade excedem aos do Alemtejo, pelo commodo preço de 480 rs. a libra a retalho, e 6,000 rs. cada um, tendo de 14 a 15 libras : no largo do Livramento, n. 20.

ESQUINA DO LIVRAMENTO
LOJA
DE 6 PORTAS Nº 32
DE
GABRIEL GLZ LOMBA

O dono deste estabelecimento, estando em circumstancias de lhe ser preciso retirar-se para a Europa, precisa primeiro pagar a seus credores, e para effeituar este pagamento o mais breve possivel, offerece algum abatimento a seus devedores que quizerem saldar suas contas ; assim como tem resolvido vender todas as fazendas por diminutos preços, a saber : peças de madapolão, a 2#, 2#500, 2#800, 3#, 3#500, 3#800 e 4# rs. ; ditas de chita, a 5#, 5#500, 5#800 6# e 6#500 rs. ; pannos finos, a 4#, 4#500 e 5# rs. ; sarja de seda hespanhola, a 2# rs. ; cortes de colletes de velludo, setim e gorgurão, a 1#, 2# e 3# rs. ; bretanha de França (que vale a 2#500 rs.) a 1#500 e 1#800 rs. ; córtes de cassa de padrões novos e côres fixas, a 2#, 2#500 e 3# ; brim trançado escuro de algodão, a 160 e 200 rs. o covado ; algodão azul, a 180 e 200 rs. o covado ; ganga, a 80 e 100 rs. o covado ; cambraia bordada de flores e de ramagens, a 400 rs. a vara ; cassa para babados, a 300 e 320 rs. a vara ; cassa lisa fina, a 400 rs. a vara ; metim de côres, a 160 rs o covado ; chapéos de sol, de seda, a 4#, 4#500 e 5# rs. ; ditos de massa para cabeça, a 2# ; bonetes, a 400 e 480 rs. ; botões de abertura, a 40 rs. ; suspensorios, a 20, 40, 120 e 160 rs. o par ; uma grande porção de lenços de cambraia com bico em volta, uns adamascados e outros bordados de muitas qualidades, a 320, 400 e 480 rs. ; e outras muitas fazendas que se não annunciam por occuparem muito lugar, as quaes se venderão todas ainda mesmo com grande prejuizo : tambem se vende o estabelecimento no estado em que se acha, havendo quem queira comprar, ainda mesmo a prazo com lettras de firmas que agradem aos seus credores; e juntamente vende dous escravos, sendo um preto, de bonita figura, de 30 annos, muito bom official de sapateiro ; e um cabra de 16 annos, de bonita figura, proprio para pagem.

— Vende-se farinha de mandioca, de boa qualidade, em alqueires, tanto em porção como a retalho, por preço commodo : no becco do Carioca, armazem de porta larga, n. 1.

Charutos da Bahia.

Vendem-se os melhores charutos da Bahia, na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar, n. 48.

Loteria do Rio-de-Janeiro.

AOS 20:000$000 DE RS

Vendem-se bilhetes e meios ditos da loteria a beneficio da fabrica de papel : na rua da Cadeia do Recife, numero 56.

-- Vende-se, na rua da Concordia, passando a pontezinha, na segunda casa do lado esquerdo, um cavallo ruço com bons andares, um canapé, 12 cadeiras, duas banquinhas e uma mezinha, tudo de angico, por muito commodo preço e em bom estado.

- - Vendem-se saccas com milho, a 4# rs. na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 21.

Em casa de Kalkmann & Rosenmund, na rua da Cruz, n. 10, acha se a venda um grande sortimento de mobilias,

consistindo em commodas, mesas redondas e quadradas, de jantar, de jogar, de xadrez, pequenas pintadas e todas as formas, armarios de roupa, ditos de livros, SEIS MAGNIFICOS PIANOS dos melhores autores, cadeiras de palhinha, ditas de balanço, ditas de braços, mochos, lavatorios, etc., chegado recentemente de Hamburgo ; bem como caixinhas para costura, estojos, toucadores, apparelhos de vidro de côr para sobre-mesa, castiçaes de vidro, candieiros e globos para corredores e escadas, tudo feito ao gosto moderno, e parte com novas invenções. Adverte-se que na semana seguinte haverá um grande leilão destas cousas.

--Vendem-se sapatões de sola e vira, pelo baratissimo preço de 1#200 rs. ; botins, a 2#200 rs. : no Aterro-da-Boa-Vista, n. 47, onde tambem se vendem couros miudos.

--Vende-se, no armazem da rua Nova, n. 67, um grande sortimento de moveis, consistindo em um grande sortimento de cadeiras de palhinha, bem construidas, a duzia a 24#000, 30#000, 45#000, 50#, 72# e 84# rs. ; sophás, tanto de oleo como de jacarandá ; bancas ; camas; mesas ; espelhos ; estojos para navalhas ; ricas carteiras para viagem ; e outros muitos objectos : tudo por preço commodo, que a vista do comprador se fará patente.

-- Vende-se um mulatinho, muito proprio para pagem, de 10 annos : na rua dos Tanoeiros, n. 5.

-- Vende-se um escravo da Costa, inda moço, bastante ladino ; uma escrava de nação de 40 annos que sabe cozinhar, lavar de sabão e varrella, e vender na rua; dous sellins novos patente inglez ; dous sellins novos feitos na terra com todos os pertences; todos estes objectos se vendem por commodo preço, por seu dono se retirar para fóra do imperio : a tratar, defronte do theatro novo, n. 11.

--- Vendem-se, para fechar uma conta, 414 meios de sola, por preço commodo : na rua dos Tanoeiros, n. 5.

-- No fim da rua da Aurora, n. 4, vende-se um jogo de tambores antigos, agulhões, rodetes, duas meias caldeiras, tudo por muito barato preço.

-- Vendem-se caixas de macarrão muito bom a 3$000 a caixa de 25 libras : no armazem de Francisco Dias Ferreira.

-- Vende-se um pardinho de idade 18 annos, com principio de alfaiate, optima figura, e de muito boa conducta : na rua do Vigario, n. 25.

Sapatões de tres solas, a 1$000 rs,

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78, vendem-se sapatões de tres solas, pelo diminuto preço de 1$000 rs.

A 1$000 rs.,

ancoretas com azeitonas superiores : vendem-se no caes da Alfandega, armazem n. 7, de Francisco Dias Ferreira.

Cera de Lisbôa

Na rua da Cruz, n. 60, vende-se a melhor cera que ha no mercado, em caixas de todos os tamanhos, á vontade dos compradores, e mais barato que em outra parte.

= Vendem-se 6 duzias de cadeiras com assento de palhinha, e que são muito fortes, todas ou a duzias : na rua das Trincheiras, n. 36.

— Vendem-se coifas e meias ditas de lãa de diversas côres e padrões, do melhor gosto que tem vindo do Rio-de-Janeiro : na rua larga do Rozario, n. 24.

Rua do Queimado, n. 46, loja de Magalhães & Irmão.

Vendem-se ricos córtes de cambraia aberta, a 4,600 rs.; ditos, a 4,000 rs.; ditos de cassa de côr, a 3,000 rs.; córtes de cambraia lisa muito fina, de 8 varas e meia, a 4,200 rs.; ditos de 3,200 rs.; lenços bordados, com bico, a 560 rs.; córtes de collete de fustão de côres, padrões modernos, a 1,280 rs.; ditos, a 800 rs.; brim trançado pardo, de puro linho, a 600 rs; merinó preto fino, a 3,000 rs.; cassa de babado fina, a 360 rs. a vara; chita de coberta de côr fixa, a 200 rs. o covado; cassa lisa, a 400 rs. a vara; camisas de meia, das melhores que teem apparecido, a 1,400 rs.; muito boa fazenda para toalhas, com 4 palmos e meio de largura, a 600 rs. a vara; setim preto lavrado, a 3,500 rs. o covado; chapéos de sol de seda, a 5,500 rs.; brim trançado de côres, de mui ricos padrões e puro linho, para calça; lenços de setim para gravata; ditos de seda de côres; riscados francezes largos muito finos; ditos inglezes; bicos largos e estreitos; e rendas.

-- Vendem-se pautas das alfandegas do imperio do Brasil, impressas no Rio-de-Janeiro : na rua da Cruz, n. 20.

— Vende-se superior chá brasileiro, na loja de Guerra Silva & C., chegado agora do Rio-de-Janeiro : na rua Nova, n. 11.

— Vende-se uma linda mulatinha de 18 annos, com uma cria; uma negrinha de 12 annos; e um moleque de 7 annos : na rua Formosa, quinta casa, indo pela rua da Aurora.

---Vende-se Lizia poetica, ou collecção de poesias modernas, de autores portuguezes, publicadas no Rio-de-Janeiro, por José Ferreira Monteiro, contendo o primeiro volume 52 numeros, com 312 paginas; preço 2$ rs. Recebem-se assignaturas para o segundo volume, constando todo o anno de 48, dividido em 52 numeros : na rua da Cadeia do Recife, loja de João da Cunha Magalhães, aonde já se encontrarão os ns. 1 a 9. Na mesma loja se continuam a receber assignaturas para a *Chronica-Litteria*, jornal de instrucção e recreio, por preço de 6$ rs. por anno, por 52 numeros.

Vendem-se fazendas muito baratas, nos Quatro Cantos da rua do Queimado, loja n. 20, de Teixeira Bastos & Irmão,

como sejam : astores encorpados para calças, a 200 rs. o covado; lenços brancos de cassa com risca em volta, a 200 rs.; córtes de cambraia pintada, para vestidos, fazenda fixa, a 2$400 rs., ditos com algum mofo, a 2$ rs.; cassa chita fina e muito larga, a 200 rs. o covado; dita superior, a 400 rs.; riscados largos, em cassa, com algum mofo, a 200 rs.; chitas brancas de flores, a 120 rs.; ditas escuras, a 160, 200 e 240 rs. o covado; meias para menino, a 80 e 160 rs. o par; ditas para meninas, a 320 rs.; ditas para senhora, de 400 a 560 rs. o par; lenços de seda preta para gravata, a 1$280 rs.; ditos de côres em setim, para gravata, a 1$600 rs.; ditos de franja para senhora, a 2$500 rs.; luvas pretas bordadas, a 800 rs. o par; camisolas de meia americanas, muito boas, a 1$600 rs; e outras muitas fazendas, por preço commodo.

— Vende-se, ou arrenda-se o sitio denominado Casa-Caiada, na praia do Rio-Doce : a tratar no Forte-do-Mattos, n. 12, com José Francisco Belém.

NO PASSEIO-PUBLICO,

na loja de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, n. 19,

vendem-se muito superiores pannos finos, de todas as qualidades, a 3$, 3$600, 3$800, 4$ e 5$ rs.; sarja muito superior, a 2$ e 2$400 rs.; merinó, a 3$200 rs.; alpaca, a 1$ rs.; lenços de seda, a 1$ rs; córtes de casimiras, a 6$ rs.; ditos de lãa, a 2,500 rs.; chapéos de sol, de seda a 5$500 rs.; e tudo o mais por preço rasoavel.

— Vende-se cerveja hamburgueza, bocca de prata, em barricas e cestos : vinho de Claret, Xeres e Porto em caixas de uma duzia cada uma; e Champanha da verdadeira marca *Cometa*, ultimamente chegada : na rua da Cruz, n. 17, armazem de C. J. Astley.

VENDEM-SE collecções de vistas de Pernambuco,

sendo as da ponte da Boa-Vista, ponte do Recife, Bom-Jesus, Olinda, Poço-da-Panella e Cachanga, feitas ao beneficio da sociedade da Beneficencia allemãa e suissa : no armazem de Kalkmann & Rosenmund, no hotel Pistor, nas lojas dos Srs Luiz Antonio Siqueira, da Snra. viuva Cardozo Ayres & Filhos, na rua da Cadeia do Recife; nas lojas dos Srs. Santos Neves & Guimarães, na rua do Crespo; do Sr. José de Alenquer Simões do Amaral, na rua Nova; e do Sr. J. Chardon, no Aterro-da-Boa-Vista.

— Vende-se uma optima morada de casa terrea, sita na rua Augusta, com meia-agoa para a rua do Alecrim; um terreno junto a dita, com alicerces para duas casas; cento e quarenta palmos de terreno com cerca de dous mil palmos de fundo, desde a rua do Alecrim até a beira do rio : tudo por preço muito commodo : a fallar com Joaquim Teixeira Peixoto, na rua da Concordia, n. 25.

-- Na rua do Queimado, n. 30, ha pannos de bonitas côres, proprios para palitós e sobrecasacas, assim como chapéo de castor, pelo barato preço de 5$000 rs.

SUPERIOR FARELO, A 4,000 rs.

Vendem-se saccas com farelo fino de Trieste, chegado ultimamente, o qual he o melhor de todos que aqui tem aportado, por ser o mais nutritivo : em casa de J. J. Tasso Junior, rua do Amorim, n. 35.

A sublime banha franceza.

Ainda existem alguns potes desta sublime banha, contendo cada um 2 libras, por 1$600 rs. : na rua larga do Rozario, n. 24.

--- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba : no escriptorio de Oliveira Irmãos & C., rua da Cruz, n. 9.

— Vende-se uma preta de 22 a 24 annos, que engomma com toda a perfeição, cose, cozinha e faz todos os mais arranjos de uma casa : não se duvidando dar para se experimentar : na rua do Rangel, n. 11, primeiro andar.

— Vendem-se escravos de ambos os sexos, de bonitas figuras e sem achaques : na rua do Crespo, n 4, ou no Passeio-Publico, n. 17.

Corram, freguezes, á loja de Manoel Joaquim Pascoal Ramos, no Passeio-Publico, n. 19.

Vende-se pelle do diabo, a 200 rs.; castor, a 200 rs.; algodão azul, a 200 rs.; algodão de listras, a 200 rs.; chita de coberta, a 200 rs.; riscados francezes, a 200 rs.; madapolão fino, a 200 rs. a vara; meias, a 200 rs. o par; chitas de assento escuro, de côres fixas, a 120, 140, 160 e 200 rs.; riscados muito finos, a 240 rs. o covado; córtes de cambraia de quadros, com 9 varas, a 2$400 rs.; cassa-chitas, de todas as qualidades, a 2, 2$500, 3$ e 3$200 rs. o côrte; lenços de seda para gravata, a 400 rs.; ditos de cassa, a 200 rs.; chales de metim, a 1$ rs.; ditos de lãa, a 2$500 rs.; e outras muitas fazendas, por menos preço do que em outra qualquer parte.

Na loja que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5,

vende-se princeza larga preta, muito superior, pelo barato preço de 1$ rs. o covado; luvas brancas finas, de algodão, a 120 rs. o par; além destas fazendas ha um completo sortimento de todas as qualidades de fazendas, tudo por preço commodo.

— Vende-se cal virgem de Lisboa, chegada no ultima navio, em barris pequenos, por menos do que em outra qualquer parte : na rua do Trapiche, armazem n. 17.

---Vendem-se peças de madapolão com 20 varas, muito largo e muito forte, a 2$800 rs., e a retalho a 140 e 160 rs. a vara; chitas limpas, côres fixas, muito encorpadas e muito fortes, a 5$ e 5$500 rs., e a retalho, 140 e 160 rs. : na rua estreita do Rozario, n. 10, terceiro andar.

— Vende-se cal virgem de Lisbôa, em barris de 4 arrobas, chegada pelo ultimo navio, por preço commodo : a tratar com Almeida & Fonseca, na rua do Apollo.

As novas cassas parisienses, a 2$240 rs. o côrte, na loja de Guimarães & C.,

confronte ao arco de S.-Antonio, n. 5, vendem-se novas cassas parisienses, chegadas ultimamente a esta cidade, de ricos padrões e de côres fixas, pelo diminuto preço de 2$240 rs. cada côrte. Dão-se os côrtes a amostra sobre penhores.

— Vende-se uma excellente casa terrea na freguezia da Boa-Vista, com muito bons commodos, grande quintal com muitos arvoredos de fructo : na rua que atravessa para a Gloria, casa do lampeão.

A 3$800 rs. a peça.

Na loja de Guimarães & C.

que faz esquina para a rua do Collegio, n. 5, vendem-se peças de chitas de 38 covados, a 3$800 rs. a peça, de soffrivel panno e padrões agradaveis. Dão-se as amostras sobre penhores.

-- Vende-se uma preta lavadeira, quitandeira, e que faz todo o mais serviço de uma casa de familia, com desembaraço e presteza : na rua Augusta, n. 54.

-- Vende-se um lindo molecote de nação, optimo cozinheiro e copeiro, e que não tem vicios nem achaques : na rua das Larangeiras, n. 14, segundo andar.

--- Vende-se uma preta crioula, de 26 annos pouco mais ou menos, que cozinha, engomma e cose soffrivel; sem vicios nem achaques : na rua Direita, confronte ao oitão do Livramento, venda n. 4.

--- Vende-se a venda n. 86, na rua do Pilar, o melhor lugar de Fóra-de-Portas, bem afreguezada, com commodos para pequena familia e quintal, e ha outra conveniencia vantajosa que se dirá ao comprador, a dinheiro ou a prazo, com endossante que agrede : vende-se porque o seu dono occupa-se em outro negocio, e quem a administra não póde continuar : a tratar na rua do Queimado, loja n. 21.

— Vendem-se 6 lindos moleques de 16 a 18 annos; 4 pretos de 25 a 30 annos, sendo um delles cozinheiro; 3 pardos de 16 a 25 annos, sendo um delles bom carreiro; duas mulatinhas de 7 a 14 annos, com principios de habilidades; duas pretas de 20 annos, com habilidades : na rua do Collegio, n. 3, se dirá quem vende.

-- Vende-se um tanque para deposito, que leva 600 a 700 galões de oleo, obra muito bem feita, e com pouco uso : na rua da Trempe, sobrado n. 1.

—Vendem-se as verdadeiras agulhas finas francezas; tambem em carteiras, com todo o sortimento, para coser e bordar; bem como todas as qualidades de luvas e forras, e outros muitos objectos por preço commodo : na rua larga do Rozario, n. 24.

Cheguem, freguezes, a loja nova do Passeio-Publico, n. 5,

parede e meia da fabrica de chapéos de sol, de uma só porta, vendem-se chitas escuras, a 120, 140, 160 e 180 rs. o covado, e a 4$500, 5$, 6$ e 6$500 a peça; córtes de calças, a 1$ rs.; pelle do diabo, a 200 rs. o covado; madapolão, a 3,200 e 3$800 rs., muito fino, a 4$200 rs., de patente, a 4$800 e 5$200 rs. a peça; córtes de cassa, a 2$, 2$240, 2$500 e 3$ rs.; chapéos de sol, de seda preta de armação de aço, a 5$500 rs; e outras muitas fazendas, por preço commodo.

— Compram-se dous diccionarios inglezes, do autor Vieira; a Historia de Inglaterra, com estampas : quem tiver annuncie.

Por 4$ rs.

Vendem-se, por este diminuto preço, as muito necessarias caixas typographicas, com um sinete, para qualquer casa de commercio, ou loja, marcar qualquer fazenda, ou qualquer objecto; tambem se vendem as necessarias carteiras, proprias para viagem, contendo o necessario para fazer a barba, como esco-va, navalhas, escova, etc. : na rua larga do Rozario n. 24.

-- Vendem-se bolachinhas de araruta, em latas, muito novas, por preço barato; bem como saccas com farinha de mandioca, muito boa : no armazem de Dias Ferreira, no caes da Alfandega.

— Vendem-se, por muito commodo preço, duas canoas de conduzir agoa, que servem para aterros; uma bomba de ferro, muito bem feita; duas ditas de sicupira; um relogio de parede; uma balança grande com braços e differentes pesos : na rua Nova, loja n. 33.

— Vende-se um terreno na nova estrada que vai da Soledade para o Manguinho, com 50 palmos de largura e 350 de fundo, cercado, com telheiro dentro : tambem se vendem duas carroças novas e dous bois, tudo no mesmo terreno : na rua Nova, loja n. 5, de João da Silva Braga.

---Vende-se um escravo de nação Angola, de 25 a 28 annos, do trabalho da tarifa deste porto : he canoeiro e habil para outro qualquer serviço : em Fóra-de-Portas, n. 145.

-- Vendem-se, na rua do Crespo, n. 11, os seguintes livros; Diccionario de Constancio, em portuguez, quasi novo, por 8$ rs.; ditos de composição de Fonseca, por 4$500 rs.; Historia de Portugal, por A. Herculano, 1 v. encadernado, por 3$500 rs.; Lições de eloquencia nacional, pelo P. Miguel do S. L. Gama, 2 v., por 5$ rs.; Jesus-Christo perante o seculo, 1 v., por 5$ rs.; Historia da America, 2 v., por 3$ rs.; Historia universal em latim, 1 v., por 4$ rs.; a Meditação, por J. A. de Macedo, 1 v., por 2$ rs.; Tito Livio, 1 v., por 3$ rs.; e outros muitos livros de aulas que se vendem baratos, e continuam-se a trocar, sendo boas obras e estando em bom estado.

--- Vende-se uma venda no largo da ribeira de S.-José, n. 5, com poucos fundos : a tratar na mesma venda.

--Vendem-se, na rua do Crespo, loja de miudezas, n. 11, charutos de regalia, a 1$200 a caixa. A elles, freguezes, que são poucos e estão se acabando.

-- Vendem-se 6 lindos molecotes de 16 a 20 annos, sem vicios nem molestias : na rua do Vigario, n. 24, se dirá quem vende.

= Vende-se uma cama de angico, nova, grande e de gosto moderno, e outras cousas, por preço commodo : na rua do Caldeireiro, atrás dos Martyrios, n. 50.

CHEGUEM, FREGUEZES, AS BOAS PECHINCHAS.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja de funileiro, n. 65, de porta larga, vendem-se obras de flandres, muito baratas, como sejam: bacias para lavar meninos; ditas para pés; ditas para rosto; babús para costureira; ditos para roupa de meninos, e outras muitas obras, por preço muito em conta, por seu dono retirar-se para fóra da provincia a tratar de sua saude.

-- Na rua da Florentina, n. 16, defronte da cocheira, vende-se um escravo, bom trabalhador de enxada e machado, proprio para sitio ou engenho, e que he ganhador de rua nesta praça, que dá 560 rs. diarios, e tem optima conducta : vende-se para um pagamento.

--- Vende-se uma porção de optimos casaes de pombos, de muito boa raça, grandes e bons batedores, por preço muito commodo : na rua da Florentina, n. 16.

-- Vende-se um guarda-livros de amarello, com commoda, em muito bom estado, por preço commodo : no pateo do Carmo, n. 17.

-- Vende-se cal virgem de Lisbôa, chegada ultimamente, em barris pequenos; panno de linho; coeiros de algodão; retroz sortido : tudo do Porto : na rua da Cruz, n 49, a tratar com Mendes & Tarrozo.

Na loja n. 4, da rua do Crespo, ao pé do arco de S. Antonio, de Ricardo José de Freitas Ribeiro,

vendem-se as seguintes fazendas, por preço mais commodo do que em outra qualquer, por se querer liquidar, a saber : chitas de côres fixas e de bons pannos, a 120, 140, 160, 180, 200 e 240 rs. o covado, e em peça mais em conta; córtes de cassa de côres, a 2$, 2$500, 3$, 3$500, 4$ e 5$ rs.; cassa de côres com quatro palmos de largura, a 240 rs. o covado; pannos finos de todas as côres, a 3$200, 3$800, 4$, 4$500 até 10$ rs. o covado; lenços de cassa para gravata, a 160, 240 e 320 rs.; córtes de colletes de velludo, a 2$500 rs; ditos de gorgurão de seda, a 3$500 rs.; ditos de fustão, a 500 e 800 rs.; chapéos de massa francezes, a 7$ rs.; córtes de casimira de bonitos padrões, a 6$ e 7$ rs.; peças de madapolão fino, a 3$200, 3$500, 4$ até 6$ rs.; córtes de gorgurão de algodão, a 320 rs.; córtes de calças da verdadeira pelle do diabo, a 1$280 rs.; brim trançado branco e côr de canna, de puro linho, a 1$600 rs. a vara; e outras miutas fazendas.

— Vende-se, por preço commodo, um alambique com serpentina de cobre, com pouco uso : na rua do Nogueira, n. 26, primeiro andar. Na mesma casa se offerece uma crioula forra para ama de leite.

— Vende-se um casal de escravos de nação, proprios para o serviço de campo, a que estão affeitos; uma preta da Costa, de meia idade, que cozinha o diario de uma casa, e he boa boceteira, por preço commodo : na rua da Gloria, n. 85.

= Vende-se um sitio na estrada de Beberibe, com muita terra para plantações de capim, outras lavouras e para pastagem de gado vaccum, por ter 300 braças de frente e mais de mil de fundo a encostar no pantano, quem vem de Olinda até Belém : quem pretender annuncie.

-- Vende-se cevadinha de França, sagú de primeira qualidade, gomma de araruta, por preço commodo : na rua das Cruzes, n. 40.

--- Vendem-se duas moradas de casas na rua de S.-Miguel, nos Afogados, ns. 5 e 7, de pedra e cal : a tratar no mesmo lugar, em a rua Direita, sobrado n. 19, com a viuva do fallecido tenente Joaquim Ignacio Gonçalves da Luz.

— Vende-se um bote novo, sem remos e pregado de cobre, o qual se acha no armazem de farinha de Henry Forster & C., no trapiche do Ramos.

-- Vende-se a bem acreditada venda da rua do Codorniz, n. 9, no Forte-do-Mattos : a tratar na mesma venda

--- Vende-se um preto de 40 annos, para o serviço de casa, ou de campo : na rua da Cruz, no Recife, sobrado n. 30.

--- Vende-se, por 15$ rs., uma banda rica e nova, para official subalterno da guarda nacional : no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 58.

--- Vende-se uma canoa de amarello, de um só páo, nova, e que conduz 7 caixas, prompta de apparelhos necessarios : na rua da Cadeia do Recife, loja de fazendas, n. 53.

--- Vende-se um quartão gordo, muito novo, proprio para viagem : tambem se vendem 20 toros de angico. na rua Nova, n. 18.

-- Vende-se um relogio de ouro, de bom gosto, com corrente : na rua do Queimado, n. 30.

No Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78,

vendem-se bahus proprios para guardar roupa de criança e para costura, de 1$ a 2$500 rs.; bonetes de varias qualidades, para meninos, a 800 rs.; ainda restam alguns bonetes de marroquim, de muito bom gosto; bonetes de riscado, a 320 rs.; sapatos de lustro e de marroquim, tanto para homem como para meninos.

= Vende-se uma preta de nação, de bonita figura, de 22 annos, que cozinha e engomma; não tem vicios nem achaques : no Aterro-da-Boa-Vista, loja n. 78.

= Vende-se uma venda com poucos fundos, e com commodos para familia, na Passagem-da-Magdalena, junto ao sobrado grande, n. 70 : a tratar na mesma venda.

-- Vende-se arroz sem casca, por preço commodo : na rua da Praia, n. 37.

Duas grandes vistas de Pernambuco,

proprias para ornamento de sala, em fumo e coloridas, uma tomada do forte do Brum, e a outra da ladeira da Misericordia, em Olinda, muito bem acabadas, e feitas igualmente a beneficio da sociedade da Beneficencia Allemãa e Suissa : estão a venda no armazem de Kalkmann & Rosenmund, rua da Crua, n. 10.

---Vendem-se optimos presuntos para fiambre, chegados ultimamente : no armazem de Kalkmann & Rosenmund, rua da Cruz, n. 10.

— Vendem-se, no armazem de Francisco Dias Ferreira, defronte do caes da Alfandega, canastras com muito boa batata, chegada ultimamente, por preço commodo.

— Vendem-se pianos de muito boas vozes e da mais moderna construcção, por preço commodo : no armazem da rua da Cruz, n. 48.

CASA DE MODAS FRANCEZAS.

A. MILLOCHAU.

Aterro-da-Boa-Nista, n. 1, primeiro andar.

Neste estabelecimento, especial de modas, ha sempre para o escolhimento das senhoras, um grande sortimento de chapéos de todas as qualidades e côres; ricas fitas e bicos de todas as larguras; collerinhos, camisinhas e toucas as mais em moda, e recebidas pelo navio *Cesar*; e outros muitos objectos que se venderão por muito barato preço : tambem sempre se fazem chapéos e toucas para senhora, da ultima moda e com promptidão.

Escravos Fugidos.

---Fugio, de bordo do brigue *Sertorio*, na manhãa do dia 5 do corrente, um escravo marinheiro, de nome Francisco, de nação Janga; representa ter 30 a 35 annos; tem um signal na face esquerda, falla muito descançado; levou calças e camisa de algodão azul, chapéo de palha pintado de tinta branca, um balde onde conduzia a ração, e 7$ rs. em cedulas; falla hespanhol : quem o pegar ou delle der noticia a bordo do mesmo brigue, fundeado na Lingoêta, ou na rua da Moéda, n. 7, que será recompensado.

--- Fugio, no dia 10 do corrente, pela manhãa, o moleque Anastacio, de nação Benguela, de 18 annos pouco mais ou menos, de estatura e corpo regulares, com uma cicatriz no rosto; foi escravo do Sr. Tiburcio Valeriano Baptista, e ultimamente do Sr. Antonio Luiz dos Santos, a quem foi comprado : quem o pegar ou delle tiver noticia, leve-o a rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 22, 1.º andar, ou na rua do Queimado, loja n. 38.

-- Fugio, no dia 12 do corrente, do engenho Jundiá, comarca de Nazareth, o escravo Manoel Lourenço, de côr fula, rosto redondo, olhos abotuados, altura regular, com ambas as pernas cheias de cicatrizes, resultado de gomas que teve; consta ter apparecido pelo Hospicio e Magdalena. Roga-se aos capitães de campo e a outras quaesquer pessoas, que o apprehendam e levem-no a rua do Crespo, n. 2 A, ou ao dito engenho, que serão recompensados.

-- Fugio, no dia 9 do corrente, o preto Joaquim, de nação Cabundá, de estatura regular de 24 a 25 annos, sem barba, côr fula, mui alegre quando falla, pés compridos e apalhetados; tem no dedo minimo do pé esquerdo uma pequena ferida, e nos calcanhares cicatrizes de feridas; levou ceroulas da algodão da terra, camisa de algodãozinho, chapéo de palha. Roga-se as autoridades policiaes, capitães de campo e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-no ao sitio da capella dos Remedios, freguezia dos Afogados, ou no Aterro-da-Boa-Vista, n. 2, segundo andar, que se pagarão as despezas.

-- Acha-se fugido, desde o dia 16 do corrente, o preto Dionisio, crioulo, de 18 annos, bem fallante e desembaraçado, de estatura ordinaria, secco do corpo; levou calças de riscado, camisa de algodão americano e bonete; he official de pedreiro, e aprendeu o officio com os mestres Rozario e Amaro : quem o pegar leve-o a rua do Queimado. n. 55, que será recompensado.

-- Fugiram, no dia 10 de julho do corrente anno de 1848, pela madrugada, do engenho Serra-Grande, distante duas legoas da cidade da Victoria, ou S.-Antão, dous escravos : Benedicto, preto crioulo, de 24 annos, de estatura ordinaria, cheio do corpo, pés algum tanto cambados e muitas vezes sobre alpragatas : foi escravo de João de Paiva, morador na Serra-dos-Pintos, ou do Martins, junto a Barriguda, na varzea do Apudy, e hoje pertence ao tenente-coronel Antonio Guimarães Leal : Francisco tambem preto, crioulo, de 38 annos, de estatura regular, grosso do corpo, nariz grosso e pequeno, olhos avermelhados, com falta de um dente do lado esquerdo superior; tem pouca barba, e os peitos bem cabellados; tem uma marca lisa na perna esquerda abaixo do joelho do lado de dentro; he muito regrista, canta chulas ao uso do sertão e toca viola; foi escravo de José Carrilho, morador no Páo-Ferro-do-Catola-do-Rocha, de Luiz Ferreira de Sá e Manoel Nunes de Mello, da capital do Ceará; e hoje pertence a José Maria Seve; levaram roupas suas e dos parceiros; conduziram facas de pontas, pistola, bacamarte, machado, fouce e vara com ferrão Quem os pegar leve-os ao dito engenho, ou no Recife, a casa do mesmo tenente-coronel Antonio Gomes Leal, ou a viuva Seve & Filhos, que gratificarão generosamente.

-- O escravo João, de nação Angola, de 30 annos pouco mais ou menos, de estatura baixa, rosto descarnado olhos abotoados na flor do rosto; tem pouca barba, e um dente de um dos lados quebrado; tem no hombro direito alguns córtes de chicote, e uma cicatriz na nadega do mesmo lado, que diz o dito escravo ter sido uma empingem, porém bem parece ter sido de algum castigo; costuma não separar-se de uma bolça de couro a tiracollo, e as vezes por baixo da camisa; levou chapéo de couro, surrão, e na roupa uma camisa de linho-chadrez, que muitos chamam chila; foi comprado a 9 de junho proximo passado, a Pedro Antonio Callis de S.-Pedro, morador na fazenda Cachoeirinha, districto de Agoas-Bellas, e fugio a 3 de corrente julho, tudo no andante anno de 1848 : quem o pegar leve-o a casa de seu senhor, o capitão Joaquim de Faria Lobo Labasat, em Coruripe, ou em Maceió em casa de Jacasem, Barboza & Companhia, ou em Pernambuco, em casa de Amorim Irmãos, que recompensarão.

--- Fugio, no dia 2 de junho do corrente, a negrinha Jacintha, crioula, de 12 para 13 annos, bem pretinha, tem uma grande marca que parece queimadura de um lado da cabeça ao pé da orelha : quem a pegar leve-a a seu senhor, no armazem do deposito de azeite da illuminação publica, na rua de S.-Amaro, que será bem pago : tambem se pagará a quem der noticia certa da dita negrinha.

PERN. : NA TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1848